

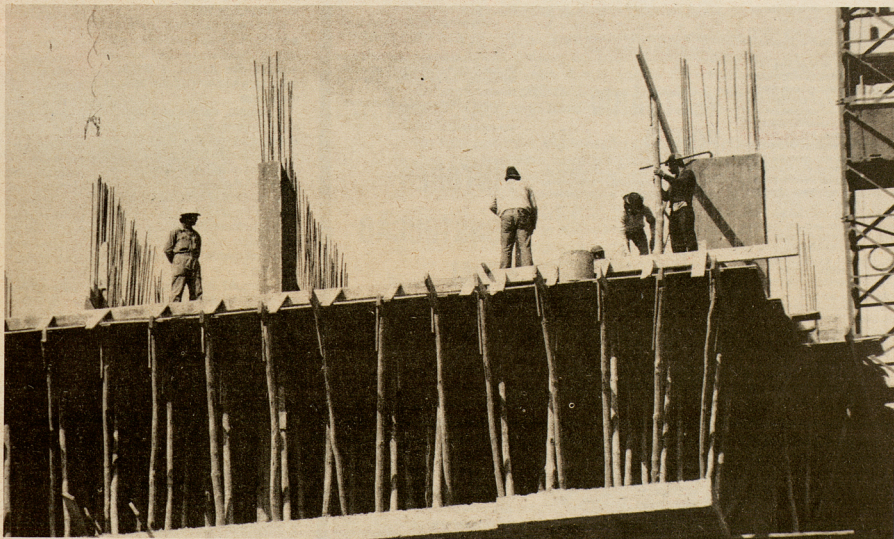
CCITP - IN  
CENTRO DE  
DOCUMENTAÇÃO  
Nº  
51376  
1/1

# atavância

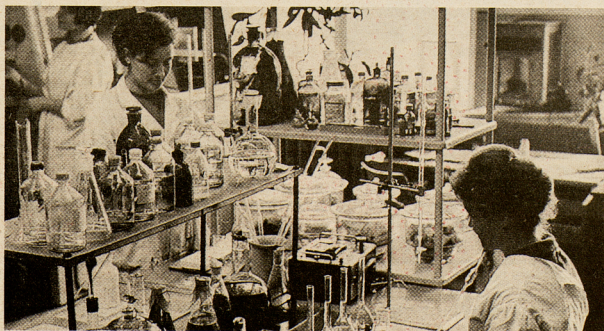
UNIDADE NA ACÇÃO — A FORÇA DOS TRABALHADORES

Preço 5500

## QUEM SÃO OS RESPONSÁVEIS PELA CRISE NA CONSTRUÇÃO CIVIL?



## A DOENÇA E A SAÚDE



## NOTICIÁRIO SINDICAL

### U. SINDICATOS LISBOA

Pelo avanço da gestão democrática da Previdência e pela defesa e consolidação da Reforma Agrária, realiza-se no próximo dia 29 um Encontro de Delegados Sindicais e Comissões de Trabalhadores do Distrito de Lisboa.

O Encontro terá lugar na Voz do Operário, pelas 10 horas consoante da ordem de trabalhos dois temas: Previdência; Reforma Agrária.

Relativamente ao primeiro destes pontos, declara-se num comunicado emitido pela USL:

Nos dias 27 e 28 de Março de 1976 realizou-se em Coimbra o Encontro Nacional de Previdência, cuja ampla participação levou a conclusões que importa divulgar e concretizar na prática, pondo em execução a gestão democrática como forma de os trabalhadores exercerem o controlo sobre os dinheiros que para lá descontam e progressivamente criarem condições de transformação de um pesado e complexo aparelho burocrático pondo-o ao serviço dos que trabalham e do povo em geral.

Lutar e trabalhar por um seguro social que nos ponha a coberto das situações difíceis e por uma assistência médica e medicamentosa capaz das duas metas a atingir.

Responder colectivamente, unidos e organizados é a solução!

Quanto ao segundo ponto da ordem de trabalhos, Reforma Agrária, salienta-se, em dado passo do mesmo comunicado: "É da defesa e consolidação do processo da Reforma Agrária que mais depende todo o progresso social e económico do País. (...) O grande aumento na produção da terra, conseguido com enormes sacrifícios dos que trabalham e com a solidariedade activa dos trabalhadores de outros sectores, está a permitir a recuperação da actividade em muitos sectores em grave crise: metalomecânica, adubos, materiais de construção, projectos, etc."

E que se a terminar, chama-se a atenção: "Os mais graves atentados contra a Reforma Agrária são, por um lado o saque económico pelos grandes argenteos e, por outro, a recusa de créditos. Mas há outros importantes e urgentes problemas que todos temos de discutir e enfrentar, com decidida e forte unidade de acção."

### AGRÍCOLAS PORTO

Comunicado enviado aos órgãos do Poder e órgãos de comunicação social:

O Sindicato dos Trabalhadores Agrícolas do Distrito do Porto, ao tomar conhecimento de que hoje, dia 19, irá ser estudado em Conselho de Ministros legislação de trabalho para o sector rural, apressa-se a comunicar:

1. O seu regozijo por ver que, finalmente, os trabalhadores agrícolas irão merecer a atenção do Governo, cumprindo-se, assim, a promessa verbal do sr. Presidente da República e declarações escritas dos Srs. Primeiro-Ministro e Ministro do Trabalho.
2. A sua esperança, esperança que corresponde à exigência por

demais paciente dos trabalhadores agrícolas, de que tal legislação seja publicada com urgência e correspondendo a uma justiça que se impõe.

3. Que os trabalhadores agrícolas, na sua memorável jornada do Primeiro de Maio (realizada em Penafiel no dia 2 de Maio), reafirmaram a sua exigência de publicação de leis de trabalho.

4. Aproveitar esta oportunidade para protestar e denunciar o silêncio que essa jornada dos trabalhadores do campo (e que juntou milhares de trabalhadores, entre, assalariados, rendeiros, e pequenos proprietários), mereceu de órgãos de comunicação estatizados, como "O Comércio do Porto" e "Jornal de Notícias". Os trabalhadores agrícolas perguntam: Quem paga essas jornais?

### VESTUÁRIO PORTO

O Sindicato dos Trabalhadores do Vestuário do Distrito do Porto enviou ao Primeiro-Ministro e aos ministros do Trabalho e da Indústria e Tecnologia a seguinte moção aprovada em Reunião Geral de Trabalhadores:

Considerando que o patrão da Rocol abandonou a empresa em 3 de Abril de 1975, ausentando-se para o estrangeiro;



Considerando que esse patrão, para além de deixar os trabalhadores sujeitos ao desemprego, levantou abusivamente no estrangeiro cinco mil contos pertencentes à empresa;

Considerando que os 850 trabalhadores têm passado sacrifícios para garantir os seus postos de trabalho;

Considerando que o patrão Vasconcelos, perante facilidades que lhe foram dadas pelo Governo, tudo fez e faz para regressar à empresa e até impedir condições;

Considerando que na sua primeira proposta como condição para regressar à empresa exigia o saneamento de 70 trabalhadores;

Considerando que na sua segunda proposta resolve esquecer o saneamento desses 70 trabalhadores, para, como contrapartida, exigir que a Banca esqueça o seu débito de 14 mil contos

e que os trabalhadores desistam de receber, de 15 mil contos de retroactivos a que têm direito e, ainda, que o Governo lhe garanta financiamentos, os Trabalhadores do Vestuário, do Porto, reunidos em Reunião Geral em 15 de Maio de 1976, resolvem:

— Exigir que a intervenção do Governo na Rocol, já pedida em Outubro de 1975, se processe com toda a urgência;

— Que caso tal intervenção se não verifique com a urgência que o problema requer, irão encetar uma luta conseqüente no sentido de impedir o regresso desse sabotador;

— Alertar os trabalhadores da Rocol para;

— Que não se deixem enganar por falsos amigos que tudo prometem e nada fazem;

— Que contem com a solidariedade de todos os trabalhadores do sector no sentido de obrigar o Governo a intervir.

Contra a Recuperação Capitalista Unidos e Organizados Vencermos!

### PINTORES CONSTRUÇÃO NAVAL

Foi dado um passo em frente no processo de verticalização sindical através da integração de cerca de 2300 Pintores da Construção Naval e Oficinas Correlativas nos respectivos sindicatos distritais dos metalúrgicos.

Através de um comunicado, tal decisão é justificada da seguinte forma: "Esta perspectiva é, sem dúvida, a que melhor defende os interesses dos trabalhadores e a que mais facilmente permite a sua unidade, tão necessária para a consolidação das conquistas lúdicas e materiais do processo revolucionário: as nacionalizações, o controlo operário, a reforma agrária, etc."

Por isso, achamos que para lutarmos com decisão contra o capital explorador, é a criação de sindicatos fortes, os quais passam pela verticalização de sindicatos como o nosso, o que melhor serve os nossos objectivos não deixando dúvidas quanto à nossa integração nos grandes sindicatos como são os Metalúrgicos.

Esta opção, reforçando a nossa unidade nas empresas, vem reforçar o movimento sindical e dar-nos uma perspectiva mais ampla para nos lutas pela construção de uma sociedade onde não haja mais a exploração do homem pelo homem."

No sentido de levar os trabalhadores representados por este Sindicato a fazer uma opção consciente da sua integração nos Sindicatos dos Metalúrgicos de Lisboa e Setúbal, desenvolvemos um amplo trabalho de esclarecimento e discussão à volta do processo de verticalização em todas as empresas onde existem trabalhadores do nosso sector.

Depois desta dinamização realizou-se a Assembleia Geral em que os trabalhadores decidiram o destino do seu Sindicato, pronunciando-se por larga maioria a favor da integração. Esta Assembleia dividiu-se por diversas vezes de voto em certos locais de trabalho a fim de possibilitar a participação em massa dos nossos associados.



### do Sindicalismo

Os ataques desencadeados pelas forças reaccionárias contra as principais conquistas do Povo Português desenrolam-se, diariamente, aos nossos olhos. Sobre tudo após o 25 de Novembro de 1975.

Não nos admira que isso sim, a impunidade com que, na maioria dos casos, a direita e seus iguais levam a cabo as suas manobras.

A calúnia, escrita ou falada, a sabotagem económica e os atentados terroristas, eis as armas mais utilizadas pelos nossos inimigos. Como não podia deixar de ser, a Intersindical Nacional (Central Sindical Única dos Trabalhadores Portugueses) tem constituído um dos alvos mais insistentemente procurados pela reacção.

E porquê? A resposta poderá ser dada de uma forma bastante simples: A Intersindical Nacional constitui, desde a sua fundação, um dos principais bastiões na defesa de todos os trabalhadores, contra a exploração capitalista, pela construção de uma sociedade mais justa, sem explorados nem exploradores.

Assim sendo, é natural que a forma unitária com que os trabalhadores se encontram organizados não agrade ao capital e seus agentes. Daí, também, que os ataques tenham aumentado, ultimamente, em número e de intensidade.

Respondendo aos nossos inimigos, aproveitamos o curto espaço desta secção para, mais uma vez, lembrarmos como e quando surgiu a nossa Central Única.

Em Outubro de 1970 foi publicado o Decreto-lei 492/70, o qual determinava que o presidente do tribunal arbitral, que até aí era nomeado pelas partes (Sindicato e Grémio), passava a ser nomeado pelo Ministério das Corporações. Tratava-se de uma intervenção directa do Governo na contratação, para melhor defender os interesses dos capitalistas. Pouco depois, surgiu o Decreto-lei 502/70 que permitia ao Governo suspender Direcções Sindicais e encerrar os Sindicatos.

A partir desta altura, a luta travada pelos trabalhadores portugueses iria conhecer uma nova fase.

O ataque desencadeado pelo Governo de Marcelo Caetano através destes dois decretos-leis, tomou necessária a constituição de uma frente

unida das Organizações Sindicais.

Realizou-se, assim, em 1 de Outubro de 1970, a primeira reunião de Direcções Sindicais representativas. A convocatória era assinada pelos Sindicatos dos Caixeiros, Lanifícios, Metalúrgicos, Bancários e Propaganda Médica, todos de Lisboa. Da ordem de trabalhos constavam, entre outros assuntos, o Horário de Trabalho e a Censura e Liberdade de Reunião.

Escusado será dizer que todo este processo de luta se travou num mais rigorosa clandestinidade.

A este encontro nacional de Direcções Sindicais foi dado o nome de Intersindical.

Formada naquela data, a Intersindical cresceu, imediatamente, em aderentes e acção. A segunda reunião realizou-se a 25 do mesmo mês, contando com a presença de 22 Sindicatos de várias zonas do País.

As informações prestadas no decorrer das reuniões da Intersindical permitiam quebrar o isolamento dos sectores profissionais. Várias medidas de solidariedade e apoio foram tomadas a partir do conhecimento que a Intersindical tinha, desenvolvendo-se a luta nos locais de trabalho. Foi assim que milhares de Bancários se movimentaram em torno do seu contrato colectivo de trabalho; 5000 caixeiros concentraram-se em S. Bento em apoio à jornada de 44 horas de trabalho, etc.

Paralelamente, começou-se a montar a estrutura de Delegados Sindicais em vários Sindicatos.

Entretanto, a 19 de Novembro foi constituída uma "Comissão Organizadora Central" e alargado o âmbito da Intersindical. Por outro lado determinou-se que as novas adesões à Intersindical deveriam ser apresentadas pelos membros já filiados.

Foi assim que, em Janeiro de 1971, o número de Sindicatos convocados era de 41, embora 4 assistissem como observadores.

Desde então, até hoje, a Intersindical assumiu a vanguarda de numerosas lutas, congregando à sua volta cerca de dois milhões de trabalhadores independentemente das suas opções partidárias ou religiosas.

Fundada durante os duros anos do fascismo, a Intersindical Nacional encontra-se profundamente enraizada no seio dos trabalhadores portugueses, desempenhando um papel fundamental na coordenação e manutenção do Movimento Sindical Unitário.

Aos que nos criticam e tentam dividir ou destruir, deveremos perguntar: Onde estavam antes do 25 de Abril?

A unidade, hoje mais do que nunca, constitui o nosso maior arma. Alerta contra quem nos pretende dividir!

**DIVULGA**  
abranca

# UM CONGRESSO PARA A UNIDADE



Os trabalhadores e as massas populares têm oposto uma firme resistência à ofensiva das forças reaccionárias e fascistas contra as liberdades democráticas e sindicais, as nacionalizações, a Reforma Agrária e o controlo operário.

A defesa, aplicação e aprofundamento das conquistas fundamentais do processo democrático consagradas na Constituição, reforçam a necessidade da unidade na acção dos trabalhadores.

O Movimento Sindical Unitário continua profundamente empenhado na defesa do processo democrático, na luta contra a reacção e o fascismo. A sua acção, no esclarecimento, unificação, organização e mobilização dos trabalhadores reforça o importante papel do Movimento Sindical na defesa da democracia a caminho do socialismo.

Na luta contra a exploração capitalista, por melhores condições de vida e de trabalho, contra as tentativas de recuperação capitalista, por transformações profundas das estruturas económicas e sociais, em defesa das conquistas alcançadas, o Movimento Sindical continuará a desenvolver todos os esforços, reforçando a unidade dos trabalhadores, contribuindo para a elevação da sua consciência de classe e alargando a sua acção às mais amplas massas.

Os ataques à necessária unidade dos trabalhadores, do seu Movimento Sindical e do Movimento Operário no seu conjunto, são parte integrante da ofensiva global das forças do capital e da reacção.

A preparação e realização do próximo Congresso estão intimamente ligadas à necessidade de reforçar a unidade e organização dos trabalhadores e devem constituir uma jornada de luta que conduza ao alargamento da base de massas da influência do Movimento Sindical.

Atingir tais objectivos, vitais para o futuro do Movimento Sindical e do processo democrático, depende da sua preparação, da discussão e elaboração do Regulamento, dos Estatutos e do Programa de Acção, depende do trabalho que a estrutura sindical desenvolver em defesa dos interesses concretos dos trabalhadores.

A unidade na acção é a força dos trabalhadores!

É da mais alta importância o estudo aprofundado, a discussão democrática, de todas as questões que, pelas suas implicações na unidade e independência do Movimento Sindical, possam ser objecto de especulações e manobras divisionistas.

O Movimento Sindical deve encontrar as formas concretas que permitam que as soluções a adoptar reforcem a sua unidade e democracia internas.

A todas as fases preparatórias do Congresso tem de corresponder um amplo debate no seio das estruturas do Movimento Sindical, de forma a que as soluções para cada situação, traduzam o pensamento, a experiência e o querer dos trabalhadores.

Estas tarefas exigem da parte de todos os Sindicatos, Uniões e Federações, uma mobilização adequada, incentivando o trabalho organizado e unitário, virado para a preparação do Congresso.

A Unidade, a Democracia e a Independência sindicais têm de constituir os princípios orientadores da preparação do Congresso, da sua realização, como constituem os princípios orientadores de toda a acção do Movimento Sindical Unitário!

Estamos certos que a realização do Congresso e a concretização dos seus objectivos serão um contributo para a consolidação da democracia que assegure a transição para o Socialismo e, consequentemente, o fim da exploração do homem pelo homem.

Lisboa, 24/5/76.

O Secretariado da Intersindical Nacional



# CONSTRUÇÃO CIVIL QUEM SÃO OS RESPONSÁVEIS PELA CRISE?

«As afirmações desses grandes patrões constituem uma vergonhosa afronta a todos os trabalhadores da Construção Civil seriamente empenhados em levar para a frente a recuperação do sector e em fazer sair o contrato vertical, que consagra as aspirações e reivindicações da nossa classe». — Esta a posição do Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil de Lisboa relativamente ao plenário dos industriais da Construção Civil, que foi notícia há cerca de uma semana.

Mas uma boa resposta aponta factos. E o que vamos ler seguidamente.

«Os grandes patrões farão-se de falar para a televisão que lhe deu assim uma tribuna donde lançaram as maiores provocações ao povo trabalhador deste país. Eles falaram de tudo e tudo exigiram: começaram por exigir a revisão da lei dos despedimentos, depois passaram à apresentação de um caderno reivindicativo que pretendem ver aceite para iniciarem as negociações do Contrato, afirmaram a pés juntos o propósito de não pagarem os salários mínimos aos serventes e aprendizes recentemente promulgados pelo Governo e como último apanfarrão a apresentar-se como as grandes vítimas e ao mesmo tempo grandes salvadores da crise da C.C., chegando ao ponto de proporrem porta aberta à iniciativa privada, isto é, à recuperação capitalista e apresentando propostas para a superação da crise.

Mas o que esses senhores não afirmaram é se alguém é culpado desta crise, esse alguém são ELES mesmos.

Esses grandes patrões abençoados pela reacção e capitalista Confederação da Indústria Portuguesa são o verdadeiro caruncho que provocou esta crise, com a descapitalização das empresas, com os despedimentos em massa, com a sabotagem a todos os níveis, com a fuga de dinheiro e com o boicote generalizado e orquestrado com o propósito claro de provocarem a crise para depois virem acusar os trabalhadores de responsáveis por essa mesma crise. A história já é velha. Mas como mais depressa se apanham mentirosos que coxos, nós vamos dar alguns exemplos que demonstram claramente QUEM SÃO OS VERDADEIROS RESPONSÁVEIS POR ESTA CRISE.

A empresa **Interconsulta** ficou com um contrato de desenvolvimento com a primeira fase aprovada em 14/2/75 e que mais tarde veio a suspender com o argumento de que existiam problemas na empresa. A verba que lhe estava destinada era de 78 579 contos para construir um total de 238 fogos, onde iria criar vários postos de trabalho. Por a verba estar destinada a esta empresa não pôde ser aplicada noutro onde efectivamente possam existir trabalhadores em vias de desemprego.

Outra empresa em circunstâncias idênticas, a **PROEFOI**, que do distrito de Coimbra, em S. Silvestre tinha um contrato de desenvolvimento com 120 fogos, que orçava em 53 280 contos e com a primeira fase aprovada em

20/5/75. Agora no mês de Maio foi suspenso por desinteresse do proponente.

Mas vamos citar mais alguns exemplos, para que efectivamente se possa fazer justiça neste país.

A empresa J. Nunes dos Santos, suspendeu 62 fogos, o que orçava num total de 29 278 contos, com a primeira fase aprovada desde 15/7/75, com o argumento de falta de corpo técnico.

A empresa **Obrecol** — H. C. Pimenta que tinha com o primeiro despacho aprovado em 28/7/75, 57 fogos no valor de 27 375 contos e se aguardam elementos para o 2.º despacho para que a construção se possa efectuar definitivamente, no local da Quinta do Souto, Braga.

A empresa **ENOBRA**, que tem desde o dia 27/8/75 o 1.º despacho aprovado e aguarda-se elementos para o 2.º despacho, num total de 1000 fogos com o valor de 400 000 contos no Amêal, distrito do Porto.

**Nota importante** — Esta empresa tem como proprietários várias personalidades deste país, com destaque para Sá Carneiro, Secretário-Geral do PSD.

Empresa J. Manuel Oliveira Rodrigues que desde o dia 3/9/75 ficou de enviar elementos para o 2.º despacho de 122 fogos num total de 56 344 contos. Em Bouça, Fafe, distrito de Braga e até hoje andando no fez.

Empresa C. Reunidas Pereira Irmão que desde 25/10/75 ficou de enviar elementos para o 2.º despacho de 52 fogos que orça em 20 800 contos, em Barcelos, no distrito de Braga.



Empresa A. S. Neto, que tem desde 15/12/75, 16 fogos no valor de 6400 contos com o 1.º despacho aprovado e que se aguarda elementos para o 2.º despacho possa ser aprovado.

Por estes dados já se pode tirar uma lição de quem está a querer fomentar a tão apregoada crise do sector da construção civil.

E ainda não referimos os milhares de projectos que se encontram nas Câmaras Municipais, que os empresários privados não estão interessados em pôr em execução, isto, para nós, trabalhadores, é um desperdício pelas leis vigentes, com especial destaque para a jovem Constituição, que no art.º n.º 60 diz que é proibido o «lock-out».

# ROLSOL O GOVERNO IRÁ PERMITIR QUE UM SABOTADOR DITE A LEI?



A Rolsol é uma empresa de confeccções situada no Porto, que emprega cerca de 530 trabalhadores. É mais uma das empresas em que o patrão, desiludido com a conquista das liberdades em 25 de Abril, tratou de arrecadar o mais que pôde para se pôr a andar. Tal como noutras empresas, também os trabalhadores da Rolsol cedo se aperceberam das manobras do sr. Stuart Vasconcelos e trataram de assegurar os postos de trabalho e o funcionamento normal da empresa.

Mas as dificuldades são muitas. Como se não bastassem as manobras do patrão

e laçacos, os gestores nomeados pelo Ministério do Trabalho consideram também, tal como o patrão, que a empresa necessita com urgência da vinda do sr. Stuart...

## PATRÃO, PARA QUE TE QUERO?

Após o 25 de Abril, foram retirados os transportes aos trabalhadores e foi-lhes negado o subsídio de Natal em 74. Em Março de 75, o patrão informou os trabalhadores que passariam a trabalhar

3 dias por semana, e, que, provavelmente, as fábricas fechariam em Maio. As razões apontadas pelo patrão para tais medidas, relacionavam-se com uma pretensa falta de encomendas. No entanto, o sr. Stuart negou encomendas feitas pela URSS...

Ao mesmo tempo, eram feitos desvios de dinheiro para Espanha e pedido um financiamento à banca de 1700 contos «para comprar matérias-primas» para satisfazer encomendas. O sr. Stuart não tinha encomendas para satisfazer, mas pedia empréstimos para compra de matéria-prima...

## PERITAGEM DESCOBE FREDES

Em 3 de Abril de 75, os trabalhadores da unidade fábri de Tanger (a Rolsol divide-se por 3 unidades), ocupam as instalações e pedem aos Ministérios do Trabalho e das Finanças para procederem a uma peritagem à empresa. Concluída a peritagem, fica a descoberto toda uma série de tramóias praticadas pelo sr. Stuart e colaboradores mais directos:

Toda a vida particular da família Stuart (tato, choffeur, perfumes, viagens ao estrangeiro, etc.) era paga com fundos da empresa.

Quando fugiu, em 3 de Abril de 75, o Stuart deixou uma dívida à banca de 15 000 contos.

Capitais provenientes da venda de produtos fabricados na Rolsol eram encaminhados para as contas particulares dos patrões.

## POSICION DO SINDICATOS

A partir daqui, toda uma campanha contra os trabalhadores mais activos se vai desenvolvendo. Na unidade de Ermesinde, uma delegada sindical é afastada da empresa só por consultar o seu Sindicato.

Com ela, solidarizam-se treze camaradas de trabalho que são igualmente afastados.

Recentemente, os gestores nomeados pela actual equipe no Ministério do Trabalho tudo fazem para que o sabotador Stuart regressasse. A vinda do sabotador, pela boca dos gestores, seria a única forma de garantir a prosperidade da empresa e assegurar os postos de trabalho das operárias da Rolsol. Com esta posição, os gestores parecem ter esquecido todas as fraudes cometidas pelo Stuart Vasconcelos e comprovadas

pela peritagem. Deste modo, colocam-se ao lado do patrão, que, neste momento, tenta obter apoio junto da banca (a quem deve 15 000 contos) e dos próprios Ministérios.

Em texto enviado aos Ministérios do Trabalho, da Indústria e Tecnologia e ao Primeiro-Ministro, as Organizações Sindicais advertem os órgãos do Poder:

«O Sindicato dos Trabalhadores do Vestuário do Porto, a Federação dos Sindicatos dos Trabalhadores Têxteis, do Vestuário e Lanifícios de Portugal e a USP/Intersindical vêm alertar V. Ex.ª para as manobras em curso na empresa de confeccões Rolsol, para fazer regressar o patrão sabotador, manobras que são dirigidas internamente por funcionários privilegiados e pelos gestores nomeados pelo Ministério do Trabalho, e externamente pelo patrão que procura apoio na banca e nos próprios ministérios.

«O sabotador (bem denunciado na sindicância feita pelo Ministério das Finanças), pretende agora sanear trabalhadores que jamais pactuaram com as suas fraudes e chantagens, exige que os trabalhadores renunciem aos 14 000 contos que lhes deve, para assim, (segundo ele), a banca nacionalizada se obrigada a «perdoar-lhe» a dívida de 15 000 contos...»

«Alertamos solenemente V. Ex.ª que se prepara na Rolsol um caso semelhante ao Têxtil Manuel Gonçalves. Será que de novo o Governo se vai curvar à vontade de um patrão que depois espelhará as decisões do Governo?»

«Pode V. Ex.ª ter a certeza que as entidades signatárias se oporão por todas as formas à tentativa de fazer regressar ao sabotador.

Sindicato do Vestuário do Porto Federação dos Sindicatos Têxteis, de Lanifícios e Vestuário de Portugal. União dos Sindicatos do Porto/Intersindical».



# OS TRABALHADORES DIZEM NÃO AO «RITUAL» ALMEIDA SANTOS

capitalista dos jornais estatizados;

7) atentar em que a crise da imprensa estatizada não é apenas económica, mas essencialmente política.

Também os trabalhadores da Sociedade Nacional de Tipografia (O Século) repudiam "em bloco" o actual projecto de fusão fazendo notar "a impossibilidade de discutir um Projecto efectuado nas suas costas, recusando assim ao Ministério da Comunicação Social o alibi de uma pretensa discussão em dois dias".

## PROJECTO INCONSTITUCIONAL?

Por sua vez, o Conselho de Imprensa, repudiando o projecto de fusão de empresas jornalísticas, elaborado pelo ministro da Comunicação Social, justifica a sua posição pelo facto de o referido projecto de decreto-lei "comportar soluções que representam uma clara violação do Artigo 39.º da Constituição e dos Artigos 8.º e 9.º da Lei de Imprensa, não salvaguardando a independência dos meios de comunicação pertencentes ao Estado, nem a possibilidade de expressão e confronto das diversas correntes de opinião, com o devido respeito pelo pluralismo ideológico".

Também os jornalistas, reunidos

"O denominado Projecto Almeida Santos (Reestruturação da Imprensa Estatizada) surgiu num momento de viragem à direita da política nacional desencadeada por forças reacçãoárias, empenhadas em inverter o processo democrático rumo ao socialismo e agora batidas no campo eleitoral de modo concludente. Uma das consequências previsíveis da aplicação desse decreto-lei do Ministério da Comunicação Social seria dar cobertura a tais manobras da direita reacçãoária e liquidar quaisquer veleidades de uma informação progressista, como a que sempre estivera nas primeiras linhas das grandes conquistas do Povo Português".

O Projecto Almeida Santos, embora apresentando já um certo recuo em relação ao texto inicial, tem vindo a sofrer a maior contestação por parte dos trabalhadores e suas organizações. A posição que acima referimos faz parte de um extenso documento enviado ao Presidente da República, Primeiro-Ministro, Conselho da Revolução e Ministro da Comunicação Social como "resposta dos trabalhadores Gráficos ao Projecto Almeida Santos".

No mesmo documento diz-se ainda: "Os trabalhadores fazem questão de que, seja qual for a reestruturação a empreender, ela nunca poderá fazer-se em prejuízo e à custa dos seus interesses e direitos conquistados ao longo de uma vida de trabalho e esforço e de luta. Mais, a designação de sector em crise não pode ser aceite numa perspectiva de responsabilização dos trabalhadores. Há que estudar exaustivamente e definir no concreto os motivos que contribuíram e contribuem para tal situação em cada caso particular, e que na generalidade radicam na estrutura monopolista da situação político-económica anterior ao 25 de Abril".

Para os trabalhadores Gráficos, a aplicação do referido Projecto "contribuirá para agravar ainda mais a situação de alguns órgãos da imprensa estatizada, que o sectarismo das forças políticas que os dominam está a conduzir à ruína (exemplo mais flagrante, o de "O Século)".

Na prática, os pontos mais contestados são o "fusão dos jornais", o "quadro de adidos ou disponibilidade" e a "identificação de autores de artigos", este último "por constituir uma forma de intimidação sobre os autores de artigos doutrinários e os compeli-á autocensura".

Sobre o primeiro fazem a seguinte consideração:

"Recusa inequívoca à fusão ou extinção de qualquer jornal estatizado não especializado sem

que os trabalhadores sejam ouvidos. Que seja observado rigorosamente o consignado no n.º do Artigo 39 da Constituição, o qual prevê a utilização dos órgãos estatizados "de modo a salvaguardar a sua independência perante o Governo e a Administração Pública". Pensamos, com efeito, que uma reestruturação racional e criadora dos órgãos de Informação não passa por medidas repressivas ou destruidoras, mas sim pelo estudo de cada caso concreto, que salvaguarde os interesses dos trabalhadores e o pluralismo ideológico a que se refere o n.º 2 do Artigo 39.º da Constituição".

Contestando o "quadro de adidos ou disponibilidade", dizem:

"Trata-se de uma questão que deparou desde logo com uma recusa intransigente e unânime dos trabalhadores porque a sua aplicação na prática implicaria uma situação de subemprego para centenas de trabalhadores e toda uma série de consequências desastrosas, tais como transferências arbitrárias ou o despedimento sem qualquer indemnização. Os trabalhadores opõem-se firmemente à extinção de postos de trabalho e preconizam uma reciclagem nos novos processos gráficos existentes ou que venham a existir nas empresas, e que corresponda a uma reestruturação racional. Esta reestruturação deve basear-se na análise de caso por caso, no preenchimento dos tempos mortos, eliminando as anomalias detectadas nos circuitos de produção. Pensam os trabalhadores que a criação do "quadro de adidos" significaria a violação dos direitos constitucionais e sindicais e das leis do trabalho e outros direitos e consignados nos respectivos contratos colectivos. Na verdade, os artigos 8.º, 9.º e 10.º do "Projecto Almeida Santos" constituem um absurdo inaceitável, porque, ao mesmo tempo que se estimula a anarquia da "economia de empresa e de livre concorrência" (criação de vozes reacçãoárias alimentadas pelo dinheiro do povo) se atarga aos respectivos trabalhadores, a quem foram criadas condições de trabalho artificiais, os "benefícios" da "disponibilidade".

Haverá uma saída? Os trabalhadores Gráficos, ao mesmo tempo que contestam o Projecto Almeida Santos, afirmam que a reestruturação da imprensa estatizada terá de passar, entre outros pontos, definidos ao longo do documento:

- a) pelo controlo estatal do monopólio do papel;
- b) pela reestruturação da indústria nacional de celulose, de

molde à criação no nosso país de fábricas de papel;

c) pela eliminação de taxas e impostos dos CTT;

d) pela criação de empresas de publicidade de empresas estatizadas para os jornais em que o Estado tem participação;

e) pela repressão sem contemplações da ofensiva da imprensa reacçãoária e medidas apropriadas para que tais órgãos não sejam executados nas oficinas dos jornais estatizados com prejuízo destes e dos respectivos trabalhadores;

f) finalmente, que não obstante a instituição constitucional dos

Santos. Enquanto a Comissão Administrativa entende que a fusão não se justifica nem tem qualquer viabilidade económica, os trabalhadores, salientando sempre a "necessidade de salvaguardar os direitos e regalias dos trabalhadores, legitimamente conquistadas, e a independência do Diário Popular", recusam o Projecto porque:

- a) ele não elimina os factores da crise;
- b) agravará, sem qualquer espécie de dúvida, a situação económica da S.N.I. "DP";
- c) lançará, em poucos meses, todos os trabalhadores para o



Conselhos de Informação, sejam salvaguardadas as atribuições já cometidas aos Conselhos de Redacção, bem como absolutamente respeitados os respectivos Estatutos Editoriais e o direito de os trabalhadores participarem organizadamente no estabelecimento e fiscalização do cumprimento desses Estatutos.

Além disso, tal corresponde implicitamente ao estatuto nos Artigos 55.º e 56.º da Constituição considerando o caso concreto da imprensa estatizada.

## "ESTÁ A PREPARAR-SE O CAMINHO PARA A EXTINÇÃO DOS JORNALIS ESTATIZADOS"

Um dos pontos mais sensíveis do Projecto Almeida Santos é a criação de duas empresas públicas, a EPNC por fusão do "Diário de Notícias" e "A Capital", e a EPSP, por fusão de "O Século" e do "Diário Popular".

Tanto a administração como os trabalhadores do "Diário Popular" refutam já o Projecto Almeida

desemprego, por extinção da empresa, dado que a partir da data da fusão a empresa fica entregue a si própria, por absoluto estrangulamento económico, restando-lhe a hipoteca ou o leilão.

Mais reafirmam os trabalhadores que qualquer reestruturação deve fazer-se em obediência aos seguintes princípios:

- 1) eliminar prioritariamente os factores da crise;
- 2) respeitar os direitos dos trabalhadores, nomeadamente quanto aos consignados nos contratos colectivos de trabalho, tempo de casa, direito ao trabalho;
- 3) respeitar os estatutos editoriais;
- 4) respeitar a Lei de Imprensa e não exorbitar da letra e do espírito da Constituição, no que se refere aos Conselhos de Informação;
- 5) eliminar os quadros de adidos e suas implicações, como está em emprego camuflado, deslocação de trabalhadores para outros locais, diminuição de vencimentos, etc.;
- 6) impedir a recuperação

em Assembleia Geral do Sindicato, condenaram o Projecto Almeida Santos. "Toda e qualquer reestruturação — lê-se na proposta aprovada — só pode ser proclamada se concluída de acordo com o opinião dos trabalhadores e com a sua activa participação, seguidos os princípios consignados na Constituição e na Lei de Imprensa".

Contestando o projecto, os jornalistas decidiram "apoiar a formação de Intercomissões de Trabalhadores dos jornais estatizados, que deverá coordenar e dar conhecimento público das decisões e posições dos trabalhadores da informação".

## NÃO AO PROJECTO ALMEIDA SANTOS

Almeida Santos dispensou-se de ouvir os trabalhadores na feitura do "seu" documento e agora diz que está a cumprir o "ritual" de ouvir os trabalhadores.

Estará, realmente, Almeida Santos interessado em ouvir os trabalhadores?



# FERROVIÁRIOS VÃO PARA A LINHA

Os Sindicatos outorgantes do ACT dos Ferroviários decidiram suspender as negociações para poderem «consultar os trabalhadores» e proceder a uma ampla mobilização para as formas de luta que venham a adoptar no sentido de impor ao Governo e à Comissão Administrativa da CP a aprovação da sua proposta de ACT.

Uma das primeiras medidas a tomar pelos trabalhadores vai ser a realização de um Plenário Nacional. No fundamental, as divergências entre os Sindicatos e a Comissão Administrativa, que por todos os meios tem tentado «impedir o avanço das negociações, boicotá-las e fazê-las cair num impasse» dizem respeito à tabela salarial, diuturnidades e retroactividade, questões estas que os trabalhadores não estão dispostos a ceder, pois o que consta da sua proposta é já «o mínimo possível».

negociações. «Na contra-proposta enviada aos Sindicatos — refere um comunicado distribuído à classe em 1 de Abril — a CP propunha que o novo ACT entraria em vigor em 1 de Janeiro de 1976 (efeitos retroactivos). Agora, agarrando-se ao referido diploma legal (Decreto-Lei n.º 164-A/75) vem já dizer que o ACT só pode entrar em vigor 5 dias após a sua publicação no Boletim do Ministério do Trabalho».

Na tentativa de arrastar as negociações, a CP pediu ao Governo qualquer coisa como uma «clarificação» sobre este assunto, clarificação esta que tarda, enquanto notícias vindas a público falam da possível saída de um Decreto proibindo a retroactividade. «Não é apenas a entrada em vigor das tabelas salariais que está em jogo. A sair tal Decreto — afirmam os representantes dos trabalhadores

O aumento salarial proposto — e que apenas tenta fazer face ao aumento do custo de vida — atinge cerca de 400.000 contos. O Governo concedeu inicialmente, fazendo depois leve alteração, 190.000 contos para todos os encargos do ACT, o que os Ferroviários consideram de autêntica «afronta». «Será que são 400.000 que vão fazer face ao aumento do custo de vida? Os preços sobem em flecha, indemonizem-se os acionistas das empresas que foram nacionalizadas e aos ferroviários nem sequer querem dar aumentos que reponham o poder de compra».

Ligado aos aumentos a conceder aos trabalhadores, põe-se ainda o problema das diuturnidades para os trabalhadores mais antigos. É este outro ponto em que a CP, como não podia deixar de ser, consegue estar em desacordo.

## «IMPUNHAMOS A APROVAÇÃO DA NOSSA PROPOSTA»

Por tudo isto e porque o número de cláusulas em que o desacordo é total se torna cada vez maior, os Sindicatos decidiram tomar posição, suspendendo, por agora, as negociações.

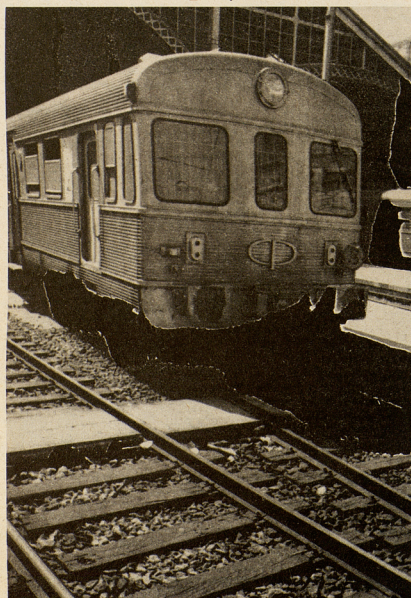
É certo que os Ferroviários já conseguiram grandes vitórias tais como o «descanso semanal de 48 horas seguidas», «pagamento do trabalho nocturno da mesma forma do ACT/75», «não diferenciamento de deslocados e destacados», «não alterar as cláusulas 65.ª e 70.ª até à elaboração de regulamentos», «não alteração do abono por exercício de categorias superiores», «não alteração do período de 9 horas de trabalho diário para os trabalhadores em serviço de escala» e «manter a terça-feira de Carnaval como feriado»; porém, nos pontos mais importantes não se avançou!

Parecendo que querem brincar connosco — escreve-se num comunicado do Sindicato dos Ferroviários do Centro — o Governo e a Comissão Administrativa, para além de manterem a sua posição quanto às cláusulas suspensas e às diuturnidades, propõem à «grande» conclusão depois de «uma longa reunião» no Ministério dos Transportes de «concederem» mais 100.000 à tabela por eles proposta anteriormente:

ESCALÕES 26 a 31 — aumentos mensais de 500500  
ESCALÕES 32 a 39 — aumentos mensais de 700500  
ESCALÕES 40 a 41 — aumentos mensais de 500500

Quanto à retroactividade a empresa apresentou a proposta de a aceitar desde Janeiro mas apenas no que se refere ao aumento de salários sem qualquer outra implicação.

**COMARADAS: PERANTE TAL PROPOSTA OS SINDICATOS ENTENDERAM INUTIL CONTINUAR A DISCUSSÃO. A TABELA POR NÓS PROPOSTA É O MÍNIMO POSSÍVEL E COMO TAL NÃO PERMITIMOS QUE SEJA REDUZIDA».**



Efectivamente, a contra-proposta apresentada pela Administração, poucos dias antes do começo das negociações, enveredava, não só pela não aceitação da proposta sindical, como até pela tentativa de retirar do actual ACT algumas importantes e significativas conquistas dos trabalhadores. Disto mesmo foi posta ao corrente a classe, em 30 de Março de 1976, em comunicado assinado pelos Sindicatos outorgantes, que aliás se têm empenhado em manter a classe informada.

## «LUTEMOS PELO DIREITO À RETROACTIVIDADE»

O problema da «retroactividade» foi dos primeiros a vir à baila nas

— será o arrastamento de toda a negociação, pois o patronato poderá — lá adiar indefinidamente, sem ter qualquer penalização e tendo ainda vantagem de, quanto mais tarde acabarem, mais tarde entra em vigor».

## TABELA SALARIAL E DIUTURNIDADES

A tabela salarial é sempre o ponto quente de qualquer contrato. Também esta questão se presta às mil maravilhas para arrastar as negociações. Neste caso, a CP com o argumento de «ter de receber directrices do Governo» furta-se a negociar qualquer cláusula que envolva aumento de despesas, o que reverte em contínuas interrupções.

# SINDICATOS DE LISBOA REPUDIAM INGERÊNCIA DO M. T.

Analisando o ofício/circular n.º 1475/MT/76 de 10/4/76, do DROT (Ministério do Trabalho), onde é abordado o problema da regulamentação das relações de trabalho dos Trabalhadores ao Serviço dos Sindicatos, os Sindicatos presentes no Plenário da USL em 17/5/76, deliberaram:

1. Manifestar o seu repúdio pela tentativa de ingerência do Ministério do Trabalho, através do DROT, no Movimento Sindical;
2. Manifestar igualmente o carácter divisionista que tal decisão, a ser aceite pelo Movimento Sindical, representaria para a generalidade dos trabal
3. Que uma ampla discussão deste projecto de Portaria seja feito pelos trabalhadores, nas suas Estruturas Sindicais;
4. Que o Sindicato dos Trabalhadores de Escritório do Distrito de Lisboa faça uma ampla divulgação desta matéria para um debate democrático, de modo a que as relações de trabalho entre trabalhadores dos Sindicatos e respectivas Direcções fomentem, isso sim, uma cada vez mais estreita aproximação e não afastamento;
5. Que a regulamentação para os trabalhadores dos Sindicatos deverá existir mas, segundo a própria lei da Contratação, deverá ser elaborada pelos representantes dos trabalhadores — os Sindicatos.

Subscreveram:

Sínd. Trab. Construção Civil Dist. de Lisboa  
Sínd. Trab. Metalúrgicos Dist. de Lisboa  
Sínd. Trab. Ind. Químicas Centro, Sul e Ilhas Adjacentes e Moagens do Centro e Sul

APROVADA POR MAIORIA

# PREVIDÊNCIA UM LIVRO PARA A LUTA

A partir do final do corrente mês, temos em nosso poder uma edição do livro com as conclusões do Encontro Nacional da Previdência que se realizou em Coimbra nos dias 27 e 28 do passado mês de Março.

Tal livro, além das referidas conclusões (situação financeira da Previdência, Reestruturação, Melhoria das condições de vida dos trabalhadores, Participação do trabalhadores na Gestão e Controlo) inclui também outros elementos importantes sobre a Previdência tais como:

- Delegados da Previdência — sua função;
- Elementos a ter em conta pelos delegados da Previdência no Controlo das folhas de salários;
- Despachos importantes, sobre a Previdência, do Secretário de Estado da Segurança Social;
- Controlo da Previdência pelos trabalhadores. Como?

**Cada livro será debitado aos Sindicatos, União, Federações a 2\$50.**

Nestas condições, pedimos aos camaradas que nos informem com a máxima urgência quantos exemplares querem, a fim de podermos dar-lhes satisfação.



# REFORMADOS: TAMBÉM A SUA LUTA CONTINUA

Há uma ideia generalizada do que é um reformado: um homem inválido, sem capacidade para mobilizar energias, sentado num cadeirão ou num banco de jardim, à espera de um futuro que já não há. É uma ideia errada, uma ideia que é preciso destruir. Um reformado é um homem que já abandonou a actividade profissional regular, é certo, mas nem por isso ficou incapacitado para as lutas e para o trabalho criador. Não é um ex-trabalhador: é um trabalhador que vive agora o quotidiano de uma outra maneira. Menos ainda é um ex-homem: é um homem integral, muitas vezes mais combativo, corajoso e útil que outros trabalhadores ainda no activo, mas semi-adormecidos pela inércia e pela desmobilização.

Falámos com um desses homens, Fernando Pimentel. Estamos certos que podíamos ter falado com qualquer outro. Desde que se tratasse de um homem já ganhado para a consciência clara da sua situação e a dos seus companheiros, de um homem já mobilizado para a luta justa que os reformados estão a travar: não seria diferente, no fundamental, o que nos teria dito. Por isso consideramos que as palavras de Fernando Pimentel são, mais que ele próprio, as dos reformados deste País.

Aqui ficam elas.

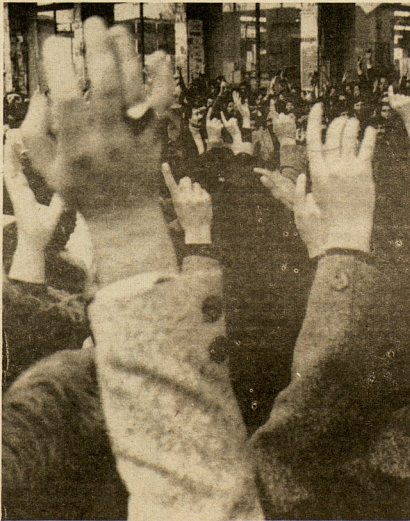
— Os reformados estão conscientes e organizados. A associação dos reformados nasceu espontaneamente, a partir de artigos surgidos na imprensa que suscitaram um movimento de encontro e de organização. Primeiro, aconteceu uma comissão provisória e já em Maio de 74 dirigiu a primeira petição a um membro do Governo. Hoje, existe à escala nacional, tem delegações e comissões eleitas cujo documento-base, o fundamento do seu trabalho, é um caderno reivindicativo que tem pontos fundamentais.

## SÃO POSSÍVEIS AS REFORMAS DIGNAS

Que pontos fundamentais? A exigência de uma reforma mínima igual ao salário mínimo nacional (assim se acabando com as reformas de vergonha e miséria que ainda subsistem) incluindo neste âmbito os trabalhadores rurais, e o controlo da Previdência pelos trabalhadores (única forma de realmente se terminar com abusos, vícios e até fraudes). Há outros pontos. Para já, porém, estes dois são extremamente importantes e mesmo complementares entre si. Na verdade, cremos que com uma adequada e justa gestão dos dinheiros da Previdência é possível encontrar as verbas que, ao que se diz agora, faltam para pagar aos reformados uma reforma digna. É questão de eliminar situações escandalosas, de proceder à cobrança de elevadíssimos montantes em dívida, de desburocratizar e de racionalizar. Só os trabalhadores, os únicos de facto empenhados nesse objectivo,

estão em condições de fazer o necessário para o alcançar.

Há toda uma série de medidas a tomar no sentido de redistribuir rendimentos canalizando-os para prover as necessidades postas pelo dever elementar de justiça que é pagar aos reformados pensões dignas. Com o objectivo de se conseguir legislação nesse sentido, foi desencadeada uma luta e uma consciência que, há um ano ou dois atrás, não estavam bem desenvolvidas. As pessoas pensavam então que tinham



necessidades, mas hoje já estão empenhadas num processo de avanço para o Socialismo que constitui uma luta comum. Os reformados já compreenderam que não podem avançar na defesa dos seus direitos sem ser ao lado dos trabalhadores activos, do mesmo modo que os trabalhadores activos entendem que, fazendo sua a luta dos reformados, se estão a defender a eles próprios, pois amanhã eles próprios estarão na situação de reforma e, afinal, todos somos trabalhadores.

## OS REFORMADOS SÃO TRABALHADORES

É neste espírito de solidariedade sindical ampla que assenta a nossa Associação. É uma Associação que não renega de maneira nenhuma o seu espírito sindicalista. Isto, apesar do Ministério do Trabalho manter os seus estatutos em suspenso, dizendo que a Lei Sindical não contempla a posição destes trabalhadores. Julgo que não é preciso ser jurista para saber que a expressão **Sindicato** corresponde a uma associação de indivíduos reunidos para defenderem interesses e objectivos comuns, o que é exactamente o caso dos

reformados. Não compreendo, por isso, porque é que o ministro Tomás Rosa não aprova os nossos estatutos, tanto mais que não admito que se retire aos reformados a qualificação de «trabalhadores». Os reformados,



pelo facto de o serem, não deixaram de ser trabalhadores, como não deixaram de ser gente. É bom e justo que todos metam isto na cabeça.

O aspecto mais significativo desta luta dos reformados (que, note-se, curiosamente parte do Norte, zona de dificuldade, para o Sul, área de mais generalizada consciencialização política) é que os reformados têm hoje uma consciência nítida dos seus problemas e com as posições

nosso interlocutor for um Governo empenhado na construção de um verdadeiro Socialismo. Mas também temos mais qualquer coisa a dizer. Que é o seguinte. Os reformados são cidadãos, e nas eleições para a Assembleia da República votaram à Esquerda, porque todos têm consciência de que só um Governo de Esquerda pode ser receptivo às justas posições dos trabalhadores que os reformados são. Por isso, o Governo que proximamente se formar e que sairá do resultado dessa votação nacional está moralmente obrigado a atender os reformados portugueses. Porque é também com a força dos seus votos que ele se tornou possível.

## A VIA DO SINDICALISMO

A luta dos reformados é uma luta nacional, é uma luta de trabalhadores e é, naturalmente, uma luta política. Não pode deixar de ser uma luta política. Mas, sendo uma luta política, é uma luta apertadíssima. Acima de tudo, para conduzir o nosso combate, para não nos deixarmos dividir nem separar daquilo que efectivamente somos, nós escolhemos uma via: a via do sindicalismo. Por isso apelamos de novo para o Ministério do Trabalho no sentido de que verifiquem se não será incorrecto (até no plano jurídico) não responder à contestação da nossa Associação, deixar cair algures numa gaveta um estatuto que até continha propostas muito válidas. De facto, as dificuldades que os trabalhadores reformados têm sentido perante os esforços que fazem no sentido de se organizarem têm sido de tal ordem que, às vezes, dir-se-ia que os 48 anos de fascismo que se abateram sobre os portugueses se alongaram para nós até 50 anos.

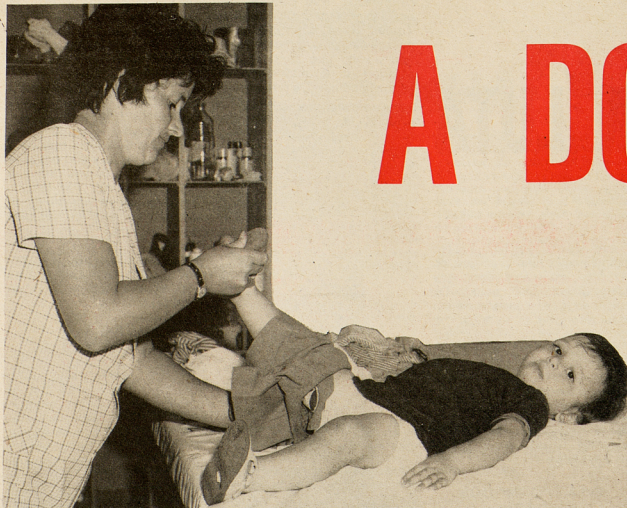
De resto, o fundamental desta questão é a nossa capacidade de associação, e essa não é o ministro Tomás Rosa que a lira: está consagrada na Constituição,

## OS REFORMADOS NÃO DEIXARAM DE SER TRABALHADORES COMO NÃO DEIXARAM DE SER GENTE

tomadas têm corrigido algumas posições do próprio secretariado e, por outro lado, que no nosso caderno reivindicativo apresentado encontrará contribuições muito válidas, no plano global, o Ministério dos Assuntos Sociais que esteja verdadeiramente interessado em fomentar uma política social que proteja todos os trabalhadores portugueses, na actividade ou na inactividade.

É verdade que a nossa luta, hoje apertada pelos trabalhadores de todo o País, ainda não redundou num êxito total. Mas também não esperávamos que ela redundasse tão depressa num êxito: as lutas são difíceis. Para mais, achamos que a nossa vitória só será possível quando o

redigida por deputados expressamente eleitos, também com os votos dos reformados, para a redigirem em liberdade. Essa capacidade, esse direito, não há possibilidade de ser recusado. Por isso, mesmo que esse estatuto sindical não seja aprovado durante muito tempo, acontece que é o único estatuto que nós aceitamos, porque é o único que nós escolhemos. Porque o direito de associação é tanto dos reformados como de quaisquer outros cidadãos, e há-de ser de associação livre, nos moldes por nós próprios determinados. Assim como temos, nós, reformados, tanto direito de intervenção no sector da Previdência como qualquer outro beneficiário.



# A DOENÇA

# E A SAÚDE

**A vida tem riscos. De um modo geral. Mas, em sociedade capitalista, a vida tem mais riscos, e maiores, para os trabalhadores.**

**Porque em sociedade capitalista tudo está organizado para proteger a burguesia dominante dos riscos que a vida comporta. E tudo está organizado para que essa protecção seja feita à custa da classe trabalhadora.**

**A vida tem riscos. Por exemplo: a doença. Para os trabalhadores, porém, a doença não é só o padecimento físico. É também a perda do salário, é também o não ter meios para pagar o médico e os remédios, é também o receio de que o pão falte aos seus familiares. Médico, remédio e pão que não irão faltar, decerto, em casa do rico, mesmo quando ele esteja doente.**

**Por tudo isto, contra o risco múltiplo que a doença é, os trabalhadores têm de organizar a sua defesa.**

## AS DUAS FACES DE UM RISCO

Já se disse: a doença é um perigo com duas faces, a perda do salário e o padecimento físico.

Contra a perda do salário, inventaram os trabalhadores, desde há muito, uma defesa que consiste em porém em comum uma reserva, feita com dinheiro que todas as semanas (ou todos os meses) vão retirando ao que ganham, de modo a que, quando a doença bata à porta, possam ser pagos pela reserva comum que assim foram constituindo. É isto, nem mais nem menos, o seguro de doença. É o sistema adoptado geralmente em todo o mundo e, entre nós, pela Previdência. A tal Previdência em cujo controlo e gestão os trabalhadores querem participar, como é seu direito.

Como se vê, a perda do salário por motivo de doença é um risco cujo valor pode ser calculado antes de acontecer a doença. Se um trabalhador ganha, por exemplo, o salário mínimo, já se sabe que a doença lhe "custará" quatro mil escudos por mês. Contra esse risco preparará a defesa juntando reservas, quer dizer, descontando um tanto por mês.

Mas quanto lhe vai custar a

reservas em poder da Previdência. Até porque tais economias sempre seriam insuficientes para fazer face a um risco que pode cifrar-se em centenas de contos.

Esse encargo, que é do Estado, tem de ser suportado pelo Estado. Tudo que sair fora disto tem um nome: exploração dos trabalhadores.

## COISAS DIFERENTES NUM MESMO SACO

Esta exploração foi a regra durante os anos de domínio fascista. Regra de tal modo geral que a ela muitos trabalhadores se foram habituando, até sem darem por isso.

Como foi, como não foi? Foi misturando a assistência clínica no mesmo saco onde estava metida a Previdência. Esse saco era exclusivamente alimentado pelo dinheiro (pelo suor) dos trabalhadores, quer através das suas contribuições directas, quer através das contribuições ditas "patronais" que não são mais que parte da mais-valia de que o patronato se apropria. Pois desse dinheiro dos trabalhadores é que saíam os custos da assistência clínica prestada na doença aos trabalhadores portugueses.

É certo que também o Estado tinha esquemas seus de assistência. Por exemplo: através dos hospitais civis, das misericórdias, etc.

Acontece, porém, que os custos suportados pela Previdência (isto é: pelos trabalhadores através dos seus salários) atingem verbas muito superiores às suportadas pelo Estado. Por exemplo: em 1975, foi da ordem dos 14 milhões de contos a despesa de assistência clínica suportada pela Previdência. No mesmo ano, o Estado despendeu 4,5 milhões de contos.

O que quer isto dizer? Só isto: que a Previdência pagava, e paga ainda, a saúde pública. E quem diz "a Previdência" diz "os trabalhadores".

"Só" isto. Que não é nada pouco.

Salta aos olhos que se trata de uma injustiça tremenda. Porque os dinheiro do Estado é o dinheiro proveniente de todos, sobretudo dos que mais ganham (e por isso pagam mais contribuições, apesar de um regime fiscal que não lhes é nada severo). Ao passo que o dinheiro dos trabalhadores é o dos que menos ganham e mais se esforçam.

Porque é uma injustiça tremenda é que este estado de coisas tem de acabar. Decerto por ser uma injustiça tremenda é

que já no programa do MFA, apresentado ao País em 25 de Abril de 74, está prevista a criação de um Serviço Nacional de Saúde. Isto é: está previsto que o Estado chame a si a obrigação que lhe cabe.

É natural que seja assim. O Estado fascista, cuja única preocupação era proteger o grande capital, atribuía para os trabalhadores o encargo esmagador de custear a saúde pública. A pouca saúde, mas cara, que então era possível. O MFA, derrubador do fascismo, logo no seu programa repunha as coisas no seu devido lugar.

O Decreto 203/74, de 15 de Maio de 74, confirmava o objectivo. Ainda não passava um mês sobre o 25 de Abril e

confirmava portuque cuida d organizaçã preciso c de Saúde

O que Nacional Antes enorme assistên com a P fim desta que é a S de ser o pago pel





# A SAÚDE

MFA. 25 de vista a nacional previsto a si a

sim. O única gerer o para os cargo saúde e, mas nível. O scismo, unha as r. 15 de ava o va um Abril e

confirmava-se que a saúde dos portugueses tinha de ser um cuidado confiado a uma organização do Estado que era preciso criar: o Serviço Nacional de Saúde.

## O SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE

O que terá de ser o Serviço Nacional de Saúde?

Antes do mais, será o fim desta enorme confusão que é o estar a assistência clínica misturada com a Previdência, e também o fim desta escandalosa injustiça que é a Saúde, objectivo que tem de ser do Estado, estar a ser pago pelos trabalhadores.



De um modo mais concreto, significará o fim de situações "de remédio" que resultam na assistência muito triste que os trabalhadores agora têm: médicos que "vêm" trinta doentes por hora (mas acumulam uma dezena de lugares idênticos, e os respectivos proventos), medicamentos fabricados como salsichas e a preços exorbitantes que os trabalhadores pagarão, radiografias marcadas para muitos meses depois, etc. etc. Significará, em resumo, o fim da assistência "de fachada", à fascista, e a chegada de uma assistência a sério para todos os portugueses.

A criação do Serviço Nacional de Saúde aponta, por isso, para a socialização da medicina, porque um médico não pode ser um comerciante cuja mercadoria seja a nossa vida.

A criação do Serviço Nacional de Saúde pede, também a nacionalização da grande indústria de medicamentos e especialidades farmacêuticas, porque é imoral que grandes capitalistas tenham lucros com a doença dos outros.

A criação do Serviço Nacional de Saúde exige que se adquiram os meios técnicos bastantes (aparelhagem, instalações, etc.), na certeza de que é investir bem o investimento que se faz na saúde de um povo.

Mas não só. O Serviço Nacional de Saúde passa também pela coordenação de todos os meios já existentes. O nosso País dispunha de "assistencialzinhas" ineficazes, independentes umas das outras. É preciso reunir tudo isso numa só assistência, tanto quanto possível perto da assistência eficaz de que todos precisamos.

E, finalmente, é FUNDAMENTAL que os trabalhadores participem directamente e a todos os níveis na orientação e gestão do Serviço Nacional de Saúde. Pois só assim se assegurará que o sistema funcione, de facto, a favor do Povo. Que seja um autêntico Serviço de Saúde e não apenas a fachada dele.

Fartos de fachadas estamos todos nós. Por causa de fachadas, já morreram muitos de nós.

## A SAÚDE BATE À PORTA

Para que o Serviço Nacional de Saúde não seja uma organização fria, distante das pessoas ao serviço das quais deve estar, é, pois, necessário que nos seus órgãos estejam presentes autênticos representantes dos trabalhadores, do Povo, de todos quantos precisam de ver a sua saúde garantida.

Porque é assim, a organização do Serviço Nacional de Saúde deve:

- Ser regionalizada e descentralizada. Pois é em cada região que as pessoas sabem ao certo quais são as necessidades locais, do que é que precisam e do que não precisam tanto, e sabem também quais são os meios, os edifícios, os materiais,

de que a região dispõe.

— Ser confiada a os trabalhadores das diferentes especialidades e aos utentes (isto é, aos que vão utilizar os serviços, aos doentes ou aos que não chegarão a adoecer... porque o Serviço Nacional de Saúde estava lá e perueniu a tempo...)

Ora, felizmente foi para estes dois pontos fundamentais que se orientou a legislação em vigor. E é muito importante que o saibamos ao certo, porque sabendo que a legislação é justa e está publicada é que poderemos fazê-la cumprir.

Ora, vamos a saber.

despacho prevê a Assembleia Geral dos Representantes dos Utentes: é, finalmente, o Povo a tomar conta do processo que diz respeito à Saúde.

Finalmente, o Decreto-lei n.º 488/75 de 4/9/75 lança as bases do Serviço Nacional de Saúde, assentando-o na regionalização e na descentralização. Prevê Administrações Distritais do Serviço de Saúde (que incluem representantes dos Municípios e representantes dos utentes designados pelos Sindicatos) e fixa-lhes, como funções, a promoção e vigilância da Saúde; o diagnóstico, tratamento e reabilitação dos doentes; e o

E o que é que está ganho? Alguma coisa muito importante: o quadro legal que permitirá a existência de um Serviço Nacional de Saúde ao serviço do Povo, controlado pelo Povo. A lei já está do nosso lado. Agora, é preciso fazê-la cumprir, obrigar (pela reivindicação, pela reclamação, mas também pela participação e pelo trabalho directos) a que a prática acompanhe o que está escrito nos textos legais.

E muito bom que a Constituição consagre o direito do povo à saúde. Mas o que dará saúde ao povo serão os eficazes esquemas de assistência, um



Já em Setembro de 1974 havia ficado prevista a transferência para a Secretaria de Estado da Saúde (quer dizer: para o Estado) dos Serviços Médico-Sociais, pertencentes à Previdência e pagos pelos trabalhadores. Começava-se, assim, a pôr as coisas nos eixos.

Em Fevereiro de 1975 (mais exactamente em 26/2/75), um despacho do Secretário de Estado dá vida legal a organismos muito importantes: as Comissões Integradas dos Serviços de Saúde Locais (CISSSL). Importantes porque? Porque nessas Comissões já estavam os representantes dos trabalhadores, porque nelas já estavam os elementos que mais decididamente lutavam para fazer avançar esta luta que tem por objectivo defender-nos a todos da doença. O mesmo

ensino de técnicas de defesa da Saúde.

Para dizer numa só frase o que é talvez o mais importante: o Decreto-lei n.º 488/75 deu satisfação às reivindicações dos trabalhadores (formuladas sobretudo através da organização sindical e dos órgãos da vontade popular, designadamente as Comissões dos Moradores). Era a Saúde a bater à porta dos portugueses.

## DEPRESSA, PORQUE HÁ GENTE A MORRER

Agora, é fundamental não perder o que já está ganho. No domínio da Saúde, afinal, como em todos os outros campos.

corpo médico que não seja um largo grupo de comerciantes, uma indústria de produtos farmacêuticos que claramente se distinga da indústria de salsichas em lata.

O que dará saúde ao povo é a prática que a Constituição supõe necessária.

Essa prática que cabe aos trabalhadores exigir e defender. Em torno dos órgãos progressivos que as CISSSL têm de ser, através da organização Sindical, um pouco por todas as vias e em todas as ocasiões.

Basta de assistência-de-fachada, pior que precária, como a Previdência nos deu durante anos, e ainda por cima paga do nosso bolso. Avance-se com o Serviço Nacional de Saúde.

Depressa. Porque há gente a morrer. Todos os dias.



REFORMA

# agrária

## COOPERATIVA AGRÍCOLA DE VAIAMONTE

Fomos ao distrito de Portalegre, no Alto Alentejo. Percorremos largos quilómetros de estradas, bordejadas por enormes extensões de terra, na sua esmagadora maioria, cultivada.

O amigo de, na circunstância, nos acompanhava, informava-nos:

"Tudo isto aqui à nossa esquerda, todo este trigo, foi semeado pelos trabalhadores!" — passávamos, então, deslumbrados a vista por essas magníficas searas que, tão longe quanto podíamos vislumbrar, eram o resultado do suor, da luta, do amor que os trabalhadores dedicam à terra que, hoje, mais do que nunca, é sua.

Esporadicamente, dizia-nos o nosso interlocutor: — "Aqui deste lado (o que correspondia à direita...), esta terra abandonada e cheia de mato, que nem para pasto serve, é pertença dum grande agrário."

E explicava-nos que essas terras eram expropriáveis, por Lei; o problema consistia em que essa expropriação tardava em chegar, embora, como se podia verificar, isso constituísse um travão ao avanço do processo da Reforma Agrária e, como tal, um avultado prejuízo para a economia nacional, e desrespeito pelo consignado na Constituição.

Chegámos, por fim, à primeira Cooperativa Agrícola que nos propusemos visitar: a de Vaiamonte.

A sede social desta Cooperativa Agrícola destaca-se, facilmente, no horizonte, devido à existência de uma espécie de torreão, que constitui parte da residência opulenta, que foi pertença e lugar de lazer, dos antigos proprietários exploradores.

Este pátio era ainda integrado por uma capela privada, por um lagar de azeite, um celeiro, cavalariças e "habitações" para os trabalhadores.

De referir, sobretudo, o facto de as cavalariças estarem em muito melhores condições do que as citadas habitações dos trabalhadores!

Este é um facto sintomático do desprezo e da exploração a que os grandes agrários votavam aqueles a quem sugavam, até à última gota, a capacidade de trabalho.

Do alto do torreão pudemos ter uma ideia de conjunto dos 1800 hectares que integram a Cooperativa Agrícola de Vaiamonte, outrora pertença da família do Eng.º Falcão, de Lisboa.

Este, por sua vez, trazia "de



de 1975, e já passado um ano sobre o "25 de Abril", eram muitos os trabalhadores que se encontravam sem emprego. O Sindicato dos Trabalhadores Agrícolas do Distrito de Portalegre, distribuía os camaradas desempregados por várias herdades que, reconhecidamente, necessitavam de pessoal. Os agrários não os admitiam nas suas propriedades.

Os trabalhadores que labutavam na que é, hoje, a

culturas de regadio) o agrário procurava sistematicamente destruir todas as culturas de regadio existentes; como se isto não bastasse, o senhor Teófilo ainda "arrecadou 1400 dos 1500 contos que pediu ao IRA, para despedregar a folha" (ou seja, para retirar as pedras que se encontravam nos terrenos a lavar).

Pois, dos 1500 contos, nem chegou a gastar 100!

Do restante, não sabem os trabalhadores; nem a pedra foi retirada...

Dos salários praticados pelo rendeiro, que eram de miséria, e tendo os trabalhadores a "obrigação" de trabalhar de sol a sol, ainda ficou a dever cerca de 50 contos aos camaradas que iniciaram a ocupação da herdade!

Mas tudo mudou quando os trabalhadores tomaram nas mãos a condução do processo. Senão, vejamos.

Onde só havia trigo e aveia, para além de mato, existe agora: — Só de trigo, semearam para cima de 1380 sacos, o que irá,

# NÃO NOS INTERESSA O DINHEIRO O QUE NOS INTERESSA É A NOSSA ORGANIZAÇÃO E UNIDADE

**paceria o Moreno Costa Pinto e a terra arrendada ao Dr. Teófilo Castro Duarte** — informo-nos o camarada António Peixe, da Comissão Directiva da Cooperativa e, desde o primeiro dia, um dos elementos mais esforçados e lutadores.

"Em toda esta terra trabalhavam dois homens, dois tractoristas e 4 pastores. Hoje, somos 92 trabalhadores efectivos, entre homens e mulheres!..." — continuou o António Peixe — sem contarmos com a altura das colheitas, em que trazemos por cá, para cima de 150 pessoas."

Como aconteceu, então, que assim, tão rapidamente, os postos de trabalho aumentam?

Bem, é mais uma página da gloriosa luta dos trabalhadores agrícolas alentejanos, contra os latifundiários exploradores e parasitas, pelo avanço da Reforma Agrária e na defesa da economia nacional.

**12 HOMENS  
DECIDIDOS  
E CORAJOSOS**

Por volta de meados de Maio

Cooperativa Agrícola de Vaiamonte, e face, também, à situação miserável em que se encontravam os campos, resolveram avançar na ocupação da herdade arrendada pelo Teófilo Castro Duarte.

Foram estes 12 homens decididos, no dia 26 de Maio de 1975, fizeram frente ao latifundiário e deram origem ao processo que levou à expropriação do mesmo.

"O Teófilo mandou cá vir o Exército, dizendo que nós, os trabalhadores, éramos gatinhos e que não queríamos mas era trabalhar.

Não tivemos medo pois sabíamos que a razão estava do nosso lado. Quando, mais tarde, explicámos aos militares

que cá vieram a ocupar e tomar conta da propriedade, foram eles, esses elementos das Forças Armadas, os primeiros a apoiar-nos". — afirmou um dos homens que tomaram parte na ocupação.

Das razões invocadas, apontaremos algumas, que nos parecem suficientemente esclarecedoras.

Por um lado (era a época das

Caso para perguntar: quem é o ladrão? Quem não quer trabalhar?

Depois, foi a tentativa de destruir o pouco que ainda existia, para que os trabalhadores não pudessem fazer frente a uma situação de tal modo caótica.

Apesar da vigilância dos trabalhadores, o agrário ainda conseguiu levar consigo toda a maquinaria do lagar de azeite, o que, para já, implica não se poder fazer o aproveitamento da azeitona que existe no olival da Cooperativa.

### SÓ FICOU UM TRACTOR VELHO

Quando a maquinaria agrícola, ficaram os trabalhadores na posse, apenas, de um tractor velho.

O gado que sobrou da ganância e maldade do rendeiro não excedia as 1800 ovelhas e 160 vacas.

Quando à terra, estava parcialmente semeada, quase exclusivamente com trigo e aveia.

por certo, corresponder a uma colheita deste cereal, pelo menos 3 vezes superior ao recolhido no tempo do rendeiro.

— De girassol, têm cerca de 85 hectares plantados.

— Mais de 70 hectares vão produzir cevada.

— As sementeiras de aveia abrangem uma área de cerca de 260 hectares.

— São 120 os sacos de grão semeados.

— Consideremos ainda as áreas onde se fizeram sementeiras de favas, de milho e de melancia, bem assim como de sorgo (que constitui alimentação para o gado vacum).

Tudo isto não é feito sem esforço, evidentemente. Esse esforço que constitui o motor do processo da Reforma Agrária, no caso dos camaradas da Cooperativa Agrícola de Vaiamonte, não ficou por aqui.

### INVESTIR PARA AUMENTAR A PRODUÇÃO

Os trabalhadores agrícolas têm dado provas de que sabem



para que se destina, prioritariamente, o produto criado em cada ano.

Se uma parte deve ser destinada a melhorar as condições de vida dos trabalhadores e a ajudar as Unidades Colectivas de Produção e Cooperativas mais fracas, torna-se indispensável reservar outra parte importante dos fundos realizados, para INVESTIR.

Investir em compra de máquinas e de fertilizantes, de gados e sementes melhoradas, realização de obras de rega e de

Neste momento, estão empenhados no alargamento e adequação da vacaria.

Os salários são pagos pronta e integralmente a todos os trabalhadores (190\$00 diários). Neste aspecto, podem ainda recorrer ao Crédito Agrícola de Emergência, até porque têm saldo positivo no Banco.

### AS ENTIDADES OFICIAIS NÃO ESTÃO À ALTURA

Mas muito mais dinheiro era necessário para levar por diante

organismos oficiais são pagos pelos trabalhadores. Por isso, deverão respeitar e auxiliar os trabalhadores, respondendo de forma eficaz e cabal às necessidades apontadas pelos mesmos.

Senhores governantes: os trabalhadores da Cooperativa Agrícola de Vaíamonte (e tantas outras mais) necessitam de instalar luz eléctrica, precisam de fazer furos e construir uma albufeira, para os terrenos de regadio; a reconstrução do lagar só poderá iniciar-se no próximo ano, porque não têm Crédito, para o efeito.

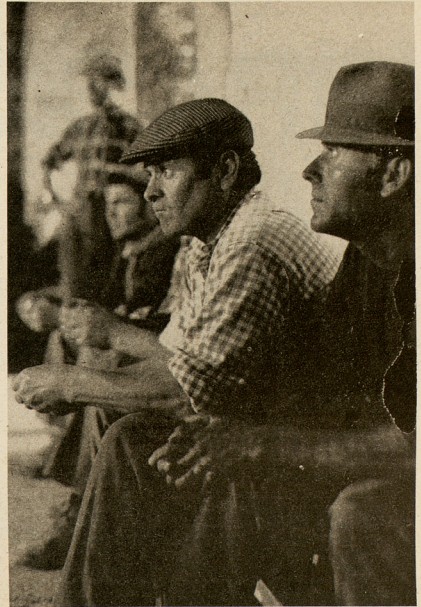
Senhores governantes: Estes homens e mulheres têm filhos que ficam ao "Deus dará" porque não têm uma creche; os velhos não podem gozar serenamente a sua velhice, pois não têm uma casa de repouso; todos, mulheres e homens, crianças e velhos, necessitam de assistência médica...

Por tudo isto, não é justo desrespeitar esta gente. Todas estas realizações estão pendentes e a atrasar-se por falta de apoio financeiro, por parte do Estado.

A Cooperativa Agrícola de Vaíamonte possui, igualmente, e para uso exclusivo dos seus cooperantes, uma Cantina, onde estes se podem abastecer, evitando deslocações às vilas que, por vezes, ficam bastante longe dos locais onde habitam. Por outro lado, porque os produtos aí vendidos são adquiridos por atacado, os cooperantes, por sua vez, compram-os por preços menos elevados do que os praticados correntemente.

### ELIMINAR OS INTERMEDIÁRIOS PARASITAS

No que respeita à comercialização dos produtos, entendem os amigos da Cooperativa Agrícola de Vaíamonte, que há que evitar os



intermediários parasitas e exploradores.

Por isso, desde já, tencionam enviar o gado para a CRA (Cooperativa Reforma Agrária); os restantes produtos poderão ou não ser remetidos e comercializados através da CRA, à excepção do trigo que, por força de Lei, tem de ser vendido à FNPT (Federação Nacional dos Produtores de Trigo), ou seja, ao Estado.

Os amigos com quem contactámos informaram-nos que o espírito solidário dos trabalhadores do País, para com

a Reforma Agrária, e no caso, para com os seus camaradas agrícolas da Cooperativa de Vaíamonte, tem sido uma realidade, que se verificou em várias visitas de apoio moral, realizadas por Metalúrgicos de Lisboa e por trabalhadores de várias empresas, cuja actividade está relacionada, de algum modo, à agricultura.

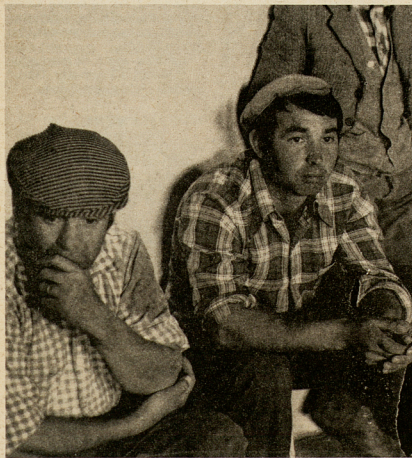
Já no fim do dia, e após uma jornada de intenso trabalho nos campos, os trabalhadores desta Cooperativa reuniram-se no celeiro para, num exemplar espírito de crítica e auto-crítica, debater, analisar e encontrar soluções, para os vários problemas que, eventualmente, foram surgindo, desde a realização da última reunião.

Ai, todos chegaram a um consenso comum: que é preciso estar organizados, unidos e vigilantes, para fazer frente às ameaças dos contra-revolucionários e suas organizações (CAP, por exemplo).

Ai se disse que "um indivíduo não pode dar cabo de uma sociedade" e que "o Estado somos nós; por isso, se o Governo não resolve os nossos problemas, temos de ser nós a resolvê-los".

Por último, relativamente à necessidade de se ter que trabalhar cada vez mais e melhor, sem olhar a horários ou a sacrifícios, um camarada cooperante disse, alto e bom som, para quem o ouvia, a frase que dá o título à nossa reportagem:

"NÃO NOS INTERESSA O DINHEIRO: O QUE INTERESSA É A NOSSA ORGANIZAÇÃO E UNIDADE!"



beneficiação e ampliação das instalações das herdades ou das Cooperativas.

Assim têm procedido os homens e mulheres da Cooperativa de Vaíamonte.

O agrário e o rezeiro deixaram-lhes pouco gado. Pois bem, neste momento, muitíssimo mais gado pasta nas terras da Cooperativa:

- Ovelhas: 3020;
- 60 porcas marrãs (criadeiras);
- 260 vacas alentejanas;
- 40 vacas leiteiras.

É que os trabalhadores também sabem que a riqueza que está nas terras é de todos os que trabalham. Que o progresso da produção dos campos é necessário ao progresso de todo o País.

Por isso adquiriram, também, a indispensável maquinaria que lhes permitirá ir aumentando a produção, reduzindo os custos da produção.

Assim, que a Cooperativa esteja equipada com 9 tractores, 9 charruas, 5 grades de discos, 1 camioneta, 1 jipe e 1 gerador.

Montaram e organizaram uma oficina de reparação para as máquinas, a qual equiparam com ferramentas no valor aproximado de 100 contos.

Alargaram também a entrada do celeiro, o que possibilita a carga e descarga dos cereais, com eficiência e sem grande esforço.

este magnífico esforço de produção e realização. Todavia, as entidades oficiais não têm, de modo algum, estado à altura de quem tanta decisão e esforço demonstram.

É urgente que haja mais respeito para com aqueles que produzem neste País; os





# BRASIL PAÍS VENDIDO E PILHADO

Os trabalhadores brasileiros todos os dias vêem os preços de primeira necessidade aumentar e o seu poder de compra diminuindo. A feroz repressão, a que estão sujeitos, permite, para além do mais, a sua desenfreada exploração, em proveito dos lucros das grandes empresas de capital estrangeiro. As multinacionais encontram, no Brasil, o terreno propício para a sua actividade. A pilhagem das riquezas nacionais, em conluio com as autoridades governamentais, conduz à perda progressiva da independência nacional.

O capital estrangeiro penetrou no Brasil nos ramos inexplorados, ou pouco explorados internamente (indústria automobilística e construção naval), e nas empresas já existentes. Esta abertura para o capital estrangeiro, atraído pelas potencialidades do mercado interno e por certos planos governamentais, sofreu, de início, a resistência de certos sectores capitalistas nacionais. Contudo, com o passar dos tempos, os diversos grupos económicos nacionais associaram-se, quase todos, a empresas estrangeiras, abandonando a ideia de estabelecer um capitalismo nacional, resignando-se grande número de empresários a converter-se no sócio minoritário ou, mesmo, no empregado administrativo do grande grupo estrangeiro.

As empresas estrangeiras dominam, assim, os principais sectores dinâmicos da economia brasileira. Por outro lado, tornou-se prática corrente a integração da empresa estatal com a empresa estrangeira. Por seu turno, as medidas

económicas tomadas pelo governo brasileiro apenas trazem lucros para as chamadas empresas multinacionais.

Este estado de coisas, sobretudo no sector metalúrgico onde a conjugação entre as medidas governamentais e os interesses estrangeiros é bem patente, originou uma série de reivindicações dos trabalhadores metalúrgicos brasileiros.

No IX Congresso dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Material Eléctrico do Brasil, os congressistas aprovaram um Plano de acção e reivindicaram a melhoria das suas condições de vida e a colocação da economia ao serviço dos interesses nacionais e não estrangeiros.

## PLANO ECONÓMICO

Passamos a transcrever, na íntegra, o «Plano a ser adoptado», elaborado e aprovado, pelos trabalhadores metalúrgicos presentes ao Congresso: «1 — O papel do sindicato no campo económico é e continuará a ser a defesa dos

interesses dos trabalhadores; 2 — O desenvolvimento económico deve beneficiar toda a população igualmente impedido a concentração dos rendimentos nas mãos de alguns indivíduos ou de algumas regiões; 3 — Sem prejuízo da solidariedade internacional, principalmente com os países subdesenvolvidos, o desenvolvimento económico deve destinar-se exclusivamente aos residentes do país; 4 — A intervenção do Estado no campo económico deverá não só assegurar o controlo dos sectores estratégicos, mas também estar marcado por uma finalidade social e não lucrativa; 5 — Esta intervenção do Estado no campo económico não deverá ser uma maneira de transferir benefícios adicionais para sectores privados, na sua maioria estrangeiros; 6 — A medição do desenvolvimento do nosso país deverá estar baseada principalmente em indicadores de ordem qualitativa (qualidade de vida, educação, saúde, distribuição do ingreso etc.); e não unicamente em números que reflectem o crescimento da produção interna; 7 — A participação de todos os sectores da população em especial dos trabalhadores, na formulação dos objectivos nacionais será uma medida que salvaguardará a execução de uma política económica que procure a atenção das necessidades de todo o povo; 8 — Reconhecendo no crescimento do mercado interno um objectivo tanto económico como social, haverá necessidade da concretização de medidas que permitam maior participação dos trabalhadores

no rendimento nacional, sendo as mais importantes, a livre contratação dos salários entre sindicatos e empresas; 9 — Como integrante e suporte do desenvolvimento industrial é necessário desenvolver a agricultura, dando-lhe tratamento de acordo com a sua importância, procedendo-se à necessária e imprescindível Reforma Agrária, e incorporando o homem do campo no rol dos consumidores.

Assim, os trabalhadores das indústrias metalúrgicas e de material eléctrico, baseados nos princípios estabelecidos neste plano de Desenvolvimento da Economia Nacional, que procura soluções que definam e orientem o movimento sindical metalúrgico no campo político-social, aprovaram as seguintes reivindicações:

## REIVINDICAÇÕES

«1 — Uma política socio-económica, realmente justa, onde os reajustamentos salariais, venham acrescentar ao poder aquisitivo dos trabalhadores, pelo menos na mesma medida em que se incrementa a produtividade nacional traduzida pelas taxas de crescimento do PIB, Produto Interno Bruto; 2 — Fortalecimento da empresa nacional, dando-lhes prioridade na obtenção de financiamento e incentivos e desenvolvimento da tecnologia brasileira; 3 — Prioridade no mercado interno, através de maior poder aquisitivo da população, evitando-se a situação de dependência e subordinação às oscilações do mercado externo; 4 — Descentralização do desenvolvimento económico por toda a extensão do território nacional; 5 — União com todos os países subdesenvolvidos ou em vias de desenvolvimento, com vista a estabelecer no comércio internacional regras de intercâmbio que estabeleçam a igualdade de direitos entre países; 6 — Esforço nacional com objectivo de diminuir o fluxo das nossas exportações industriais com a consequente industrialização total, com vista ao aumento do poder aquisitivo do povo e ampliação do mercado de trabalho; 7 — Amparo da economia popular, controlo de preços, mediante a fiscalização dos sindicatos, criação de centrais de abastecimento, barateamento do custo de transporte de produtos alimentares e isenção de impostos para as cooperativas de consumo; 8 — Incentivos fiscais às indústrias de tractores e equipamento agrícola, com o fim de incrementar a sua fabricação e possibilitar a sua aquisição por cooperativas e pelo pequeno agricultor; 9 — Reforma Agrária para todos os brasileiros que desejem efectivamente explorar a terra dando aos mesmos a assistência necessária; 10 — Legislação de Imposto de Rendimento que tenha em conta os gastos familiares com aluguer e manutenção do domicílio doméstico; 11 — Participação dos trabalhadores na formulação e

execução do Plano Nacional de Habitação; 12 — Assegurar ao trabalhador o direito de construir a sua casa, dando preferência de concessão de financiamento aos que recebem até dois salários mínimos contemplando a interrupção dos pagamentos e cancelamento em caso de enfermidade ou desemprego; 13 — Os interesses e a correcção monetária a serem cobrados nos financiamentos de casas populares não ultrapassem o limite de pagamento ao BNH (Banco Nacional de Habitação) por conceito do FGTS (lei do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço que suprimiu a estabilidade no emprego) assim, como deverão ser tomadas medidas para a redução do custo da construção.

Vejamos, agora, de que forma, o Governo de Ernesto Geisel vende o país ao estrangeiro.

## A VENDA DO BRASIL AO ESTRANGEIRO

O desenvolvimento da indústria automobilística, de material ferroviário e de construção naval, foi uma consequência do Programa de Transportes Terrestres e Marítimos do Governo. As encomendas dos navios são feitas pelo governo ou por empresas de economia mista e beneficia às empresas construtoras, normalmente, de capital estrangeiro. Por sua vez, o Plano Ferroviário do governo, significa, em última análise, a compra de locomotivas, peças e de equipamento electro-electrónico cuja fabricação, no país, está nas mãos de grupos económicos internacionais.

O Programa Energético do Governo caracteriza-se pelas grandes encomendas ao sector de material eléctrico pesado, de fios e cabos e origina, indirectamente, o crescimento do sector de electro-domésticos. Influências semelhantes encontram-se no Plano Habitacional, no que se refere ao aprovisionamento de equipagem doméstica. Contudo, essa complementariedade é, ainda, mais evidente no sector das comunicações. A expansão da telefonia e das telecomunicações só foi possível graças aos grandes investimentos públicos. Estes investimentos representam, em si, grandes e contínuas encomendas às empresas de telecomunicações todas elas propriedade estrangeira.

Estes exemplos mostram bem a plena integração da empresa estrangeira em terras brasileiras. Nestes últimos anos, a solidariedade entre o capital estatal e o capital estrangeiro conduziu à associação de empresas de economia mista com empresas estrangeiras. Esta modalidade foi iniciada com a criação da USIMINAS, passando a ser regra na actuação da PETROBRÁS, no sector petroquímico, do Vale do Rio Doce, no sector mineiro e siderúrgico (TUBARÃO e ITAQUÍ).



# ASSIM VAI O CAPITALISMO

O capitalismo está em crise. Grave. Mortal.

Eis uma realidade a que os próprios capitalistas recorrem na tentativa de justificar e perpetuar a exploração de que são autores. Só que, historicamente, o capitalismo está condenado. Entretanto, tenta adaptar-se, veste novas roupagens. Frequentemente, disfarça-se de social-democracia ou, então, adquire formas mais ou menos liberalizantes, consoante os casos.

## FRANÇA

Olhemos, por exemplo, para a França dos nossos dias.

Segundo a Confederação Geral do Trabalho, nos finais de Fevereiro existia 1340000 desempregados naquele país; mais do dobro do que em Junho de 1974. Na capital, em Paris, a situação é particularmente grave: cerca de 100 000 parisienses adultos, um em cada 20, procuram trabalho.

Ao mesmo tempo, 2,5 milhões de velhos, sem qualquer rendimento, vegetam na miséria.

Entretanto, as fábricas encerram aqui e ali, deixando sem emprego 10,5 ou

100 trabalhadores. O ano passado, o número de empresas comerciais ou industriais falidas aumentou de 24 por cento em relação a 1974.

Destá forma, em Janeiro de 1976, a balança do comércio externo da França tinha um "deficiti" de 2,4 biliões de francos. De Junho de 1974 — mês em que tomou posse o governo de Giscard D'Estaing — até Janeiro de 1976, os preços subiram 26 por cento e o franco desvalorizou-se 5,6 por cento em relação ao marco da Alemanha Federal.

Enquanto tudo isto sucede, uma minoria de 15 000 franceses, com rendimentos anuais superiores a 350000 francos, circulam nos seus (?) "Mercedes", "Ferraris", ou "Rolls Royces" através do bosque de Bolonha, espécie de bairro do Restelo francês.

Inflação, desemprego, milhares de empresas na falência, deteriorização das condições de vida de milhões de trabalhadores, eis o panorama da velha França.

## A LUTA CONTRA O CAPITAL

Em face de tal situação os trabalhadores franceses

organizam-se e lutam pelo seu direito ao trabalho.

Correspondendo ao apelo lançado pelos sindicatos, 80 mil trabalhadores da empresa Rhone-Poulenc realizaram uma paralisação de trabalho no dia nacional da luta pelo direito ao trabalho e contra os despedimentos. Também em Paris, Lion, Grenoble e Montlucon realizaram-se espectaculares manifestações de trabalhadores.

Comediantes e pessoal administrativo e técnico dos teatros, artistas de variedades, cineastas e trabalhadores da televisão organizaram uma greve de 24 h.

Dezenas de milhar de personalidades do mundo cultural manifestaram-se em Paris para reclamar que sejam

iniciadas negociações com as autoridades e com os produtores para melhoramento da situação pecuniária e garantia de emprego, assim como aumento de subsídios para fins culturais.

Mas a luta travada pelos trabalhadores contra as manobras levadas a cabo pelo capitalismo estende-se a outros pontos da Europa. Foi assim que mais de 4 mil trabalhadores dos estaleiros navais escoceses decidiram num "meeting", realizado a semana passada, desenvolver uma luta dinâmica contra os perigos de despedimentos massivos. O porta-voz do seu sindicato declarou que os operários estavam determinados em defender o seu direito ao trabalho.

## DELEGAÇÃO DO C. C. DOS SINDICATOS BÚLGAROS EM PORTUGAL



Uma delegação da Confederação do Conselho Central dos Sindicatos Búlgaros, composta por Pavlina Entcheva, secretária, do Conselho Central dos Sindicatos Búlgaros, Ivan Borissov, secretário dos Sindicatos da Agricultura da Bulgária e Pavel Borgukov, colaborador do Departamento Internacional do C. C. Sindicatos Búlgaros, visitou Portugal, de 17 a 24 de Maio, a convite da Intersindical.

Durante a sua estadia a delegação do C. C. Sindicatos Búlgaros teve importantes conversações com o Secretariado da Intersindical e visitou a Empresa Metalúrgica MA-GUE, onde foi recebida pela Comissão de Trabalhadores e Delegados Sindicais, e se realizou uma sessão de esclarecimento com todos os operários da empresa.

A delegação do C. C. Sindicatos Búlgaros visitou igualmente a cooperativa agrícola de Casabres. Além de contactos com os trabalhadores agrí-

colas da região, teve oportunidade de verificar a aplicação da maquinaria oferecida pela Bulgária aquela cooperativa.

Realizou-se, igualmente, uma visita à União Sindical de Coimbra onde teve lugar uma reunião com o respectivo Secretariado, bem como uma visita à Fábrica de Bolachas Triunfo.

Durante a sua estadia, a delegação Búlgara manifestou a sua solidariedade activa à Intersindical e ao Povo português pelos seus esforços para a consolidação do processo democrático e pelo estabelecimento das condições para a implantação duma sociedade onde acabe a exploração do homem pelo homem: a Sociedade Socialista. As duas delegações manifestaram o seu acordo no prosseguimento de contactos mais estreitos, permitindo uma larga colaboração dos dois movimentos sindicais em problemas de interesse recíproco.

## Notícias breves

Dois delegados portugueses, em representação da Intersindical Nacional, estiveram presentes na Conferência Internacional Sobre Problemas de Emigração, que se realizou em Stuttgart, na Alemanha Federal, de 20 e 22 do corrente.

Uma delegação da Intersindical Nacional assistirá, de 25 a 29 do corrente, ao Congresso da CFTD, em Anney.

A Federação dos Metalúrgicos de Portugal recebeu uma delegação dos Metalúrgicos da CGT, francesa.

A convite do Sindicato dos Trabalhadores Mineiros do Sul (Ajustrel) encontra-se em Portugal uma delegação da Federação dos Trabalhadores da Metalurgia da URSS.

Uma delegação da Federação dos Têxteis, Lanifícios e Vestuário de Portugal está de visita à URSS a convite da sua congénere soviética.

Uma delegação da Intersindical Nacional composta por Ângelo Ferreira, do secretariado da Intersindical, José Manuel Carinhas, do Departamento Internacional, e Virgílio Godinho, do secretariado da Intersindical, visitou oficialmente a Argélia, de 23 a 28 do presente mês, a convite da UGTA (União Geral dos Trabalhadores Argelinos).

Uma delegação do Departamento de Segurança Social da Intersindical Nacional encontra-se na Checoslováquia em visita de estudo. A delegação é composta por Filomena Santos, do secretariado da Intersindical; Mesquita, secretariado da USP, Jorge Amaro, representante sindical da Comissão Administrativa da Caixa de Previdência da Indústria; e Lúrdias Arraiano, do Grupo do Trabalho da Previdência da Intersindical. Esta delegação partiu no passado dia 24 e regressará no dia 29.

# BRASIL PAÍS VENDIDO E PILHADO

Actualmente, o quadro das empresas que existem no país podem ser divididas em dois grupos principais: grandes empresas, onde predomina o capital estrangeiro, ou empresas mistas; pequenas e médias empresas de capital nacional.

A isto acrescentaremos, apenas, os fabulosos lucros que o capital estrangeiro saca do Brasil e a consequente exploração desenfreada de que são alvo os trabalhadores deste país da América Latina.

## DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Não existe, necessariamente, uma coincidência entre desenvolvimento económico e desenvolvimento social. Isto é tão certo, quanto modernamente, se utiliza a palavra «crescimento» para designar um mero crescimento de produção industrial, reservando-se a palavra «desenvolvimento» para um processo mais amplo que

engloba a participação da população nos resultados desse crescimento.

No caso brasileiro, não se pode negar o crescimento da produção industrial. Também é evidente que o rendimento «per capita» aumentou.

Porém, no caso dos trabalhadores, os salários reais não seguem, de maneira nenhuma, a evolução da produtividade nacional. Isto explica a sua perda progressiva de posição no quadro da distribuição de rendimentos. A prestação de horas extraordinárias e o emprego de mais de uma pessoa da família assinalam, sob o ponto de vista familiar, a gravidade desta perda de poder de compra dos assalariados.

Venda ao estrangeiro, exploração, desenfreada dos trabalhadores à custa da feroz repressão de toda a expressão de luta de classes, crescimento industrial, aumento do custo de vida e diminuição do poder de compra das massas trabalhadoras, eis o Brasil de Ernesto Geisel.

# LER • OLHAR • ENTENDER • LER • OLHAR

## TEMPO DE LEITURA

O DESPORTO E AS ESTRUTURAS SOCIAIS, de José Esteves (3.ª edição) — Coleção "História e Sociologia do Desporto" (dirigida pelo autor) — Prelo Editora.

"Apenas a título de esclarecimento, julga-se o autor deste pequeno livro na obrigação prévia de dizer que o escreveu (melhor: coligiu) num determinado aspecto ou uma faceta do fenómeno social total", lia-se na 1.ª edição do volume, o que nos dá desde logo uma ideia clara da intenção da obra. Com as limitações que a ditadura fascista impunha, José Esteves procurou abordar as implicações fundamentais do problema e revelar todas as limitações que encontrava um professor de Educação Física "diplomado por uma escola superior onde não havia uma cadeira ou um simples curso, de sociologia". O desporto que então se praticava entre nós, e ainda se pratica, é aqui apresentado sob a única faceta em que foi explorado e incentivado, que foi a de competição estrema, o melhor, "competição-hostilidade".

Posteriormente e numa 2.ª edição, o autor acrescentou dois capítulos sobre o "Desporto e a Publicidade" e "A UNESCO e o Desporto" e finalmente, na 3.ª edição a que agora nos referimos, mais outros dois capítulos: "Hitler e os Jogos Olímpicos" e "Salazar e o Desporto", além de várias alterações e correções. Estes dois últimos capítulos, como é óbvio, e portanto a 3.ª edição, saíram já depois do 25 de Abril.

O livro é dividido em três partes: a 1.ª sobre "O Fenómeno Desportivo e o Fenómeno Social", a 2.ª sobre "A Alienação Desportiva" e a 3.ª sobre "A Promoção Desportiva". Julgamos que a leitura deste volume pode ser de grande utilidade não apenas para as pessoas directamente interessadas pelos problemas desportivos e para os estudantes de Educação Física, mas para todos aqueles que pretendam conhecer todos os mecanismos que foram postos em marcha pelos regimes totalitários de Salazar e Caetano a fim de alienar e melhor manipular o povo português.

## POEMA SUBVERSIVO

Somos vários caminhando convictos e sem desespero para tomar a cidade somos muitos terrivelmente e na nossa passagem, sombria e determinada outros acclamam risonhos então cantemos, pois sofremos a mesma rota e a mesma revolta nos constrói a cada um e a cada um o caminho é difícil mentindo muitas vezes à nossa compreensão sei, está longe a cidade com as suas luzes seus homens que voltam do plantio não se lamentam, não se suicidam a noite na cidade é tranquila e a concepção praticada não é temerosa e nós, que vamos tomar o barco, parecemos estranhos quando em verdade nos conhecemos amiga é longo o caminho que leva ao mar e há que mostrar o itinerário como há que depois conquistá-lo

erguida ante o vale, superaremos a montanha o tempo gasto e o deus antigo que não pôde ser homem não vão conosco a nova fé é nossa, como o dia de sol como a rosa, o pássaro de volta nossa força os do outro já lado perceberam e negociam uma solução não, não há mais tempo para vender história. Como a fome, a rosa, o pássaro de volta também a solução é nossa.

Subversiva marcha, subversiva angústia subversiva a mão, a minha mão a mão dos homens de minha época minha grande geração subversiva subversão, subversiva a flor arrebatada muda sobre mural de sangue subversiva música subversivo discurso, subversivo recado das águas em volta dos marinheiros homem, mundo, adultérios, compromissos gritos, suicídios poema subversivo

mas estou calado, estou no meu papel entre os homens de objectivos coincidentes não quero falar contra os homens não quero argumentar, é esta a minha dor a dor comum, a dor de todos a dor de minha época da qual não fujo (como coisa quero servir a uma finalidade) e recebo entre eles suas palavras palavras duras, palavras amargas palavras concretas que não concedem, afirmam e intimidam de repente sabemos que o mar é inevitável embora se negue, embora tarde amiga... amiga... amiga... é também esta minha alegria pratico esta alegria de ser homem e estar entre eles como uma camarada que vai para a mesma morte que vai ao mesmo lado que vai tomar o mesmo barco ou, apenas, possibilitar a viagem.

JOSÉ CARLOS CAPINAN (poeta brasileiro)

## MEMÓRIA DA PRISÃO

### UMA PÁGINA DO «DIÁRIO» DE MÁRIO SACRAMENTO

Janeiro, 24.

É preciso reagir! O pântano enleia-me, ataranta-me, degrada-me... Tenho sonhos de «demissão» quase todas as noites. Há que fazer chamada ao eu antagonista deste; que reacender o pavio da presença do mundo. Voltemos, então... ao passado...

A doença de pele de que já falei serviu-me sempre de cobertura, na cadeia. Além dos banhos diários, permiti-me montar pequenos mecanismos que suavizavam e criavam uma paliçada entre os algozes e a vítima. Consegui que me autorizassem a ir, com a gente à perna, ao consultório do Juvenal Esteves, uma vez por semana, a fim de fazer radioterapia cutânea. Queriam que eu pagasse os transportes, mas recusei-me a isso. Do mesmo passo, ia reclamando, em cartas ao Director, o internamento em serviço especializado. Como resposta, transferiram-me para um dos ornitossos quartinhos da «enfermaria» do Aljube. Protestei, dizendo que ninguém tinha o direito de me internar, sem meu consentimento, em local onde o meu problema de saúde não podia ser resolvido e dirigi uma exposição ao ministro do Interior e ao bastonário da Ordem dos Médicos que, provavelmente, não passou da secretaria da Pide. Em carta ao director da policia, acentuava que o isolamento na «enfermaria» do Aljube infringia o meu direito de convívio com outros detidos, uma vez que já ultrapassara o período em que o isolamento prisional era consentido pela lei. (Nos «ócio» das detenções, eu estudara o Código e sabia até, de cor, os números dos artigos que me interessavam.) Sarcasticamente, mandaram-me para a sala 3, onde só havia uma meia dúzia de passageiros clandestinos, entregues à Pide pela Policia Maritima. Eram todos estrangeiros: um espanhol, que há anos tentava ir, nos desvãos anexos às caldeiras de sucessivos barcos, «donde não se passe hambre»; um francês que conhecia vários reformatórios juvenis (ficara órfão durante a «drôle de guerre») e tentava fugir ao pesadelo de uma permanente vigilância policial; um grego que estivera na Indochina e, apesar de ter lá família, deser-

tara (os *Vlachs* capavam os mortos estrangeiros e pregavam-lhes as partes em postes, com o distico de «go home...»); etc. Recordo-me de que o francês passava horas a dar voltas, em círculo, a um dos dormitórios anexos: hábito contraído, num dos reformatórios em que estivera, onde o castigo mais frequente era esse. Dei-me perfeitamente com todos: aprendi a jogar uma espécie de bisca que improvisaram com pedaços de papel, escrevi uma carta, a pedido do francês, solicitando o seu ingresso na Legião Estrangeira Espanhola, tratei-lhe achaaques e fui sempre respeitado.

Seguidamente, apresentei novo protesto: continuava a ser ilegal a situação em que me mantinham, pois estando eu em contacto apenas com detidos que falavam línguas estrangeiras, era como se me mantivessem isolado. O castigo não se fez esperar: meteram-me na cela disciplinar. No dia seguinte, indo eu ao balneário, chamei o guarda, aos berros, a mostrei-lhe no pavimento do mictrório, os pingos de sangue que urinara. Pedi para ir ao médico, que requisitou uma análise de urinas e me pôs a fruta, por indicação minha. Deixei de escrever à família, não mudei de roupa durante uns dias, a fim de não entregar roupa suja quando pessoa amiga a viesse pedir, e recusei a visita de minha mulher quando ma vieram anunciar, dizendo que não me sentia com forças para isso. Chegaram a vir dizer-me, da Secretaria, para ir falar com a minha mulher ao telefone — o privilégio inaudito! — do que também prescindi. No dia seguinte, transferiram-me, com espanto dos guardas, para o Hospital do Riego, onde passei uma agradável temporada, em quase total liberdade e colaborando com os colegas. E de lá me vim, feita a fiança, sem mais acidentes. Sentados nos rebates dos pavilhões, eu e as enfermeiras ou empregadas fizemos agradáveis séries de fala-barato, nas noites de ronda mais dócil ou mais rotineira. Tenho pena de não ter feito diário disso: foi uma experiência relevante, de que só guardo as lições e não os factos ou os pormenores afectivos, sem os quais só há cinzas na memória.



# LER • OLHAR • ENTENDER • LER

## JUVENTUDE

Comunicado assinado por 23 Organismos Sindicais de Juventude.

### A OS JOVENS TRABALHADORES

A viragem de trabalho do Movimento Sindical em relação à juventude contribuiu decisivamente para o reforço da organização sindical. Após o Congresso dos Sindicatos, realizado no ano passado, o trabalho com a juventude ganhou nova dinâmica, com a criação nos sindicatos de Comissões de Juventude, que virando a sua actividade essencialmente para jovens trabalhadores e os seus problemas específicos, conseguisse motivar novas camadas da juventude para a prática sindical.

O trabalho desenvolvido por estas Comissões, está, ainda, numa fase de embrião. No entanto, e tendo em conta os condicionais em que este trabalho se desenvolve, poderá ser considerado satisfatório, abrindo assim perspectivas novas no reforço da organização sindical.

Os encontros de jovens organizados pelos Sindicatos dos Metalúrgicos, Comércio, Indústria Farmacêutica e Indústria Hoteleira do Distrito de Lisboa, para além de outras iniciativas culturais e desportivas têm culminado com a realização dum Encontro Nacional da Juventude Trabalhadora, a efectuar antes do Congresso dos Sindicatos, já anunciado pelo Secretariado da Intersindical Nacional.

Na preparação do referido encontro irão estar empenhados jovens de vários pontos do País. Neste sentido, realizou-se uma Reunião Nacional, no dia 22.5.76, onde estiveram presentes comissões de juventude de vários sindicatos e representantes de outros.

Neste sentido, as comissões juvenis dos sindicatos signatários apelam aos jovens trabalhadores para uma maior participação e actividade nas Comissões de Juventude dos Sindicatos, na luta pelos seus direitos por melhores condições de vida e de trabalho, pelo fortalecimento do Movimento Sindical Unitário.

Estamos certos que os jovens trabalhadores, sabendo corresponder a este apelo e, com o seu fulgor revolucionário, estarão à altura das responsabilidades que o processo revolucionário lhes exige, dando um grande contributo no avanço da Revolução ao lado das massas trabalhadoras.

— PELO DIREITO AO TRABALHO; AO ENSINO E À CULTURA!

— UNIR A JUVENTUDE; DERROTAR A REACÇÃO!

## 4 NOTAS NA SEMANA

### ● QUE PRESIDENTE?

O dia-a-dia da cena política continua, naturalmente, a ser dominado pelas eleições para a Presidência da República.

Ramalho Eanes assumiu «o compromisso solene de defender firmemente os ideais democráticos e profundamente patrióticos que inspiraram e geraram o 25 de Abril» e garantiu «o rigoroso cumprimento da Constituição».

Pinheiro de Azevedo diz que vai «Ganhar». Mais: «O que interessa é o passado do candidato».

Quanto a Costa Gomes, nada de concreto. Ao mesmo tempo, Otelo formalizou o seu pedido de autorização de candidatura junto do Estado-Maior do Exército.

Para Octávio Pato haverá «que defender um governo de esquerda com a participação de comunistas e socialistas, e outros homens interessados na defesa das conquistas democráticas e consolidação do processo revolucionário».

### ● ANGOLA

«O corte não formal de relações» entre Portugal e a República Popular de Angola constituiu outro dos pontos quentes da vida política nacional.

«Só forças reacçãoárias e conservadoras estão interessadas que se rompam os laços com as jovens nações africanas», declarou Paulo Jorge, membro do Comité Central do MPLA, enquanto que Lopo do Nascimento, Primeiro-Ministro angolano, apelou para o bom senso dos governantes portugueses.

Melo Antunes, por seu turno, lembrou que «as más relações com Angola só favorecem os inimigos comuns».

### ● OS PIDES E O TERRORISMO

Os atentados terroristas prosseguem, um pouco por todo o País, enquanto largas centenas de pides são postos em liberdade. Se as «forças da ordem» e as leis funcionam em certos casos (reprimir manifestações, por exemplo), por que razão não funcionam em defesa das liberdades de todo um povo?

Se é isto o «pluralismo»...

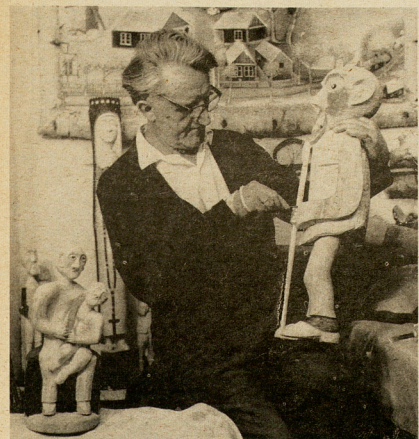
### ● A DROGA E O ESTUPEFACIENTE...

Calcula-se em 100 mil o número de viciados no uso de estupefacientes. Os jovens de idades compreendidas entre os 10 e os 25 anos são os principais afectados. A guerra colonial e a afluência maciça de retornados são alguns dos principais factores que mais contribuem para a expansão da toxicomania no nosso País. Lembremos, a propósito, que os estupefacientes constituíram uma das muitas armas utilizadas pelo imperialismo para desacreditar o processo revolucionário chileno.

Cem mil drogados por estupefacientes! Sim, porque nem só os estupefacientes são droga. Outras drogas nos são injectadas diariamente. A todos nós. A droga da imprensa reacçãoária, a droga da televisão, a droga da radiodifusão.

A droga, enfim, de um sistema bem definido: o capitalismo.

O capitalismo: droga que todos nós devemos combater. Se sairmos vitoriosos desta luta não haverá estupefaciente que resista!



Alfred Lubokki, escultor popular polaco, começou a pintar e a esculpir há precisamente 12 anos, na altura em que se reformou. Hoje em dia a sua bagagem artística inclui mais de 200 esculturas, umas quantas dezenas de quadros e milhares de pequenas recordações regionais. Nota-se em tudo aquilo que cria a influência da arte Kaszubya, a região onde nasceu. Os seus trabalhos foram apresentados em diversas feiras e exposições folclóricas, mas podem igualmente ser vistos no museu de Leobork, que reúne algumas das suas obras numa secção separada.

## TV: AS NOVAS TAXAS

As taxas de televisão aumentaram e, como qualquer taxa que se preza, não ficou pelas meias medidas e optou logo por um aumento que se viu. De 360\$00 anuais, o telespectador passa a pagar 480\$00, e isto se o preço do aparelho não exceder os 10 000\$00, pois de assim for pagará 540\$00 e é se quer continuar a ser entocada pela mais fabulosa máquina de alienação posta ao serviço (7) do Povo.

Mas voltamos às taxas e aos seus aumentos. No preâmbulo do diploma esse aumento é justificado pela «necessidade» de dotar a Rádio Televisão dos meios financeiros necessários à sua independência «em relação ao poder político e ao poder económico». Independência? Qual? A independência que lhe permite preencher com a mais descarada impunidade os intermináveis momentos de publicidade com toda uma série de propagação de livros e outras publicações de carácter contra-revolucionário (algumas atingindo mesmo as raízes do nazismo), que não autêntico insulto à Revolução do 25 de Abril e ao povo em geral? Todos sabemos que cada minuto de publicidade na Televisão é pago a peso de ouro. Portanto, as doses maciças que da mesma nos são impingidas em cada período de emissão deveriam ser mais do que suficientes para que a RTP se bastasse a si própria, já que não está interessada em cumprir o papel que lhe compete de órgão de comunicação ao serviço das massas, mas apenas ao serviço das intenções mais que duvidosas daqueles que episodicamente (pelo menos assim o esperamos) tudo podem e tudo manipulam lá para as bandas do Lumiar.

Mas voltemos mais uma vez às taxas, já que o assunto tem outras implicações. Segundo foi anunciado, o pagamento das referidas taxas

podrá ser feito, ou passará a ser feito através dos recibos de energia enviados pelas Companhias de Gás e Electricidade aos seus consumidores. Ora bem, essa decisão superior é que nos parece um pouco estranha e até certo ponto abusiva. Vejamos porquê: no Plenário das Comissões de Trabalhadores do Sector Eléctrico Nacionalizado que constituem a CTIEN, reunido nas Caldas da Rainha em 19 e 20 de Janeiro último, foi incondicionalmente apoiada uma nota de parecer desfavorável sobre a incorporação das taxas de Rádio e Televisão no preço da energia. Posteriormente, a 9 de Abril, foi enviado ao Conselho de Ministros um telegrama através do qual a Comissão de Trabalhadores Inter-Empresas Nacionalizadas do Sector de Electricidade (CTIEN), pretendia saber se fora levada em conta a decisão dos trabalhadores aprovada no Plenário de 20 de Janeiro, cuja moção fora entregue aos Senhores Primeiro-Ministro, Ministro da Indústria e Tecnologia, Ministro da Comunicação Social e Secretário de Estado de Energia e Minas. Parece que, de facto, as decisões dos trabalhadores têm sido pura e simplesmente ignoradas pelos órgãos do poder, já que estes decidiram incorporar o pagamento das taxas ao preço da energia. Chama-se a isto tomar decisões nas costas dos trabalhadores que, no entanto, continuam a «não considerar aceitável a solução proposta».

Afinal no que ficamos? Será que os métodos democráticos das entidades superiores encaram a possibilidade de forçar os trabalhadores a uma tarefa contra a qual sempre se têm manifestado? Será isto a democracia? Ou consequências do «pluralismo» tão apreogados nos últimos tempos?



SEMANARIO DA INTERSINDICAL  
DIRECTOR INTERNO: Jaime Marques Machado  
16 páginas - Preço 5000  
Rua Vitor Gordon - 1. 2. - LISBOA  
REDAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO  
Rua Vitor Gordon - 1. 2. - LISBOA  
DELEGACÃO DO NORTE  
UNIAO DOS SINDICATOS DO PORTO - Rua de Santa Catarina, 92-1  
Telef. 380752/59 - PORTO  
DISTRIBUICAO: REGIMPRENSA  
COMPOSICAO: IMPRESSAO  
HESKA PORTUGUESA  
Rua Elias Garcia, 25. 27 - Venda Nova - Amadora

# CONSTITUIÇÃO

# DIREITOS DOS TRABALHADORES NA EMPRESA

Todos nós sabemos o que foi a intervenção do governo fascista na organização dos trabalhadores, nomeadamente nos sindicatos.

Todos nós pagamos, ainda hoje, o afastamento de uma vida sindical livre, imposto durante quarenta e oito anos, quer através de homologações ministeriais de direcções sindicais eleitas (ou, depois, das listas concorrentes às eleições), quer através da violenta repressão sobre activistas sindicais, presos e torturados, o que impedia o normal funcionamento dos sindicatos, quando não os anulava, transformando-os em joguetes do fascismo.

Todos nós vivemos a euforia do 25 de Abril, a conquista dos sindicatos, as acções de massas por eles impulsionadas e dirigidas que tiveram, entre outros, os grandes méritos de forjar na luta a unidade dos trabalhadores e de contribuir decisivamente para a derrota das intenções reaccionárias e para o avanço do processo democrático.

Todos nós vivemos o reencaimento das comissões de trabalhadores e participámos na construção da organização dos trabalhadores nas empresas.

## ACTIVIDADE NA EMPRESA

A liberdade de actividade sindical na empresa, reconhecida pela lei sindical, recebe na Constituição um amplo reforço.

São conhecidas as manobras do patronato para, na empresa, dividir os trabalhadores através de uma manipulação demagógica, de concessão de privilégios a certos trabalhadores por forma a puxá-los para o seu campo, de manobras divisionistas em plênários ou fora deles.

Perante isto é confirmado pela Constituição o direito à actividade sindical, já previsto na Lei Sindical, e reconhecido expressamente o direito de

criação, regulamentação e actividade das comissões de trabalhadores. Esta forma de organização na empresa, que tão importante se tem revelado no processo revolucionário, nomeadamente no combate à sabotagem económica, no exercício do controlo operário e no reforço da unidade e na mobilização dos trabalhadores, tem hoje consagração constitucional em termos de ampla autonomia e de vasto campo de acção.

Assim, as C.T. eleitas em plénario de trabalhadores e com estatuto aprovado também em plénario, têm a mesma protecção que a lei concede aos delegados sindicais e podem criar comissões coordenadoras.

Nestes termos, os direitos concedidos aos delegados sindicais (reunião nas instalações da empresa, local próprio no interior da empresa para desenvolver a sua actividade, informação interna, crédito de horas, etc.) são extensivos às C.T., e às estruturas coordenadoras das C.T. já existentes, bem como as que vierem a ser criadas são constitucionalmente reconhecidas.

Naturalmente, também as C.T., tal como a estrutura sindical, são independentes em relação ao Estado, aos partidos e organizações políticas e ao patronato. Assim, os capitalistas que tentam manipular C.T., se já não tinham por si a moral nem o apoio dos trabalhadores, têm agora contra si o direito, a Constituição.

O órgão soberano dos trabalhadores na Empresa, o seu plénario, só pode, pois, ter a presença do patrão quando o próprio plénario o deliberar.

Os direitos das C.T. são, entre outros, os seguintes:

- a) Receber todas as informações necessárias ao exercício da sua actividade.
- b) Exercer o controlo de gestão nas empresas;
- c) Intervir na reorganização das actividades produtivas;
- d) Participar na elaboração das leis do trabalho e dos planos

económico-sociais do sector respectivo.

Deste modo, os obstáculos que os patrões ou o Governo tentem levantar à actividade das C.T., nomeadamente no exercício do controlo operário, tem contra si o interesse e a vontade dos trabalhadores, protegidos pela Constituição.

## ACTIVIDADE GLOBAL

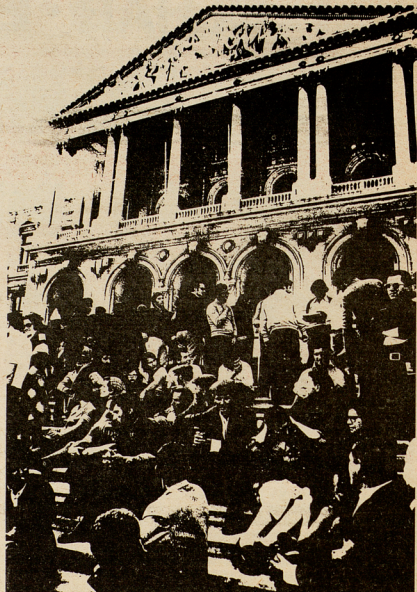
Também a actividade sindical, que congrega os trabalhadores da mesma profissão, do mesmo ramo de actividade económica, a nível regional e nacional, é um direito constitucionalmente reconhecido.

A acção concertada dos capitalistas, principais beneficiários do fascismo, afastados no decurso do processo iniciado em 25 de Abril de 74, e que, nos últimos seis meses, recuperada a arrogância, procuram voltar a ocupar os postos de parasitas e exploradores — exige como resposta da organização dos trabalhadores uma unidade inquebrantável, sem as brechas e as divisões que os detentores privados dos meios de produção, os capitalistas, procuram criar.

São os patrões, os capitalistas, apoiados pelos partidos políticos reaccionários, pelas multinacionais, o imperialismo e seus agentes internos e externos, estão interessados na divisão da organização dos trabalhadores. Ela convém-lhes e por isso a recomendam.

É convém-lhes porque sabem, pela experiência histórica do mundo capitalista, que a unidade e a organização de classe dos explorados é o principal obstáculo aos seus intentos de rapina. Por isso, ou conseguem «domesticar» o movimento sindical unitário, ou tentam dividi-lo, usando todos os meios, da calúnia à demagogia, aproveitando todos os pontos fracos, objectivos e subjectivos, por forma a terem sindicatos que cedam aos seus desígnios, isto é, falsos sindicatos.

Embora insuficiente neste campo, a Constituição constitui base legal segura para um



reforço da unidade do movimento sindical de massas.

A liberdade sindical é reconhecida nos seus vários aspectos — constituição, inscrição, organização, regulamentação e funcionamento das associações sindicais — com rejeição clara de quaisquer intervenções, homologatórias ou outras, do Estado, do patronato, dos partidos e associações políticas, o que, é bom recordar, foi durante 48 anos reivindicada fundamentalmente dos trabalhadores portugueses.

Os pontos frágeis do texto constitucional nesta matéria (não consagração da unicidade sindical e permissão do direito de tendência) devem ser entendidos tal como são: armadilhas da burguesia destinadas a dividir os trabalhadores na sua organização sindical. Por isso, e porque a unidade de classe dos explorados só pode responder com êxito a unidade inquebrantável de todos os explorados, há que continuar o trabalho unificador e organizativo, esclarecedor e mobilizador que o movimento sindical tem mantido, apesar de todas as contradições e contrariedades do processo político.

Cada vez mais a unidade é um valor fundamental para os trabalhadores, para os seus interesses que se identificam com os da defesa e aprofundamento das principais conquistas revolucionárias. Ora, o ataque a estas conquistas só pode ter êxito se os trabalhadores estiverem divididos, pelo que as tentativas de divisão do movimento sindical

são ataques à Revolução e a essas conquistas.

O exercício dos direitos das associações sindicais que a Constituição reconhece (participar na elaboração das leis do trabalho, na gestão das organizações que visam satisfazer necessidades dos trabalhadores, como a Segurança Social, e no controlo da execução dos planos económico-sociais, bem como celebrar convenções colectivas de trabalho) deve ter em conta esta necessidade inadiável dos trabalhadores: defenderem e aprofundarem na luta a sua unidade revolucionária, opondo-se firmemente à CIP, CAP e CIA, as quais, unidas, são os únicos interessados na divisão dos trabalhadores e do seu movimento sindical unitário.

## CONCLUSÃO

Ao contrário do que alguns pretendem sugerir, a unidade dos trabalhadores, a todos os níveis da sociedade, necessidade histórica do movimento operário português, não é contrariada pela Constituição.

As portas que esta deixa abertas à divisão dos trabalhadores levam à antecâmara do fascismo. Por isso, os guardas dessas portas, o oportunismo reformista da direita e o radicalismo pequeno-burguês, não verão nenhum trabalhador atravessá-las, mas todos fecharam-lhas na cara. Para desgozo de F. do Amaral, Vasco de Mello, Sá Carneiro, el Brown. Para lavar «a cidade de quantos de ódio fingem amor».